

Relatório de Gestão

2021 | 2022



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ



Presidente

Desembargador José Laurindo de Souza Netto

1º Vice-Presidente

Desembargador Luiz Osório Moraes Panza

2ª Vice-Presidente

Desembargadora Joeci Machado Camargo

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Luiz Cezar Nicolau

Corregedor de Justiça

Desembargador Espedito Reis do Amaral

Juízes Auxiliares da Presidência

Juiz de Direito Anderson Ricardo Fogaça

Juíza de Direito Fabiane Pieruccini

Juiz de Direito Irajá Pigatto Ribeiro

Juiz de Direito Rafael Luís Brasileiro Kanayama

Juiz de Direito Eduardo Lino Bueno Fagundes Filho

Secretária do Tribunal de Justiça

Mariana da Costa Turra Brandão

Subsecretária do Tribunal de Justiça

Janaína Guimarães Sá

Diretora do Gabinete da Presidência

Adriana Mortari Vena

Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura
Leonel Junior Pedralli

Diretor do Departamento de Planejamento
Vinícius Rodrigues Lopes

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
Rafael Coninck Teigão

Diretor do Departamento da Magistratura
André Luiz Massad

Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos
Hélcio José Vidotti

Diretora de Comunicação e Cerimonial
Marília Seeling de Oliveira

Diretor do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados
Hermes Ribeiro da Fonseca Filho

Diretor do Departamento Judiciário
José Luiz Faria de Macedo Filho

Diretor do Departamento Econômico e Financeiro
Moacir Carneiro Júnior

Diretor do Departamento do Patrimônio
Luiz Paulo Veiga Ferreira da Costa

Diretor do Departamento de Gestão Documental
Fernando Scheidt Mäder

Diretora da Central de Precatórios
Patrícia Caetano

Diretor do Centro de Assistência Médica e Social
Paulo César Andriguetto

Diretor da Assessoria de Recursos
Luciano Carvalho

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça
Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento de Auditoria Interna
Maurício Cardoso Segundo

Coordenação
Desembargador Presidente José Laurindo de Souza Netto
Juiz Auxiliar da Presidência Anderson Ricardo Fogaça

Elaboração e Revisão
Servidora Gianna Maria Cruz Bove Pereira
Servidora Maria Anita dos Anjos
Estagiário Victor de Oliveira Puchalski
Estagiária Fernanda Carolina Cruzetta

Diagramação e Design
Servidor Luiz Fernando Demeterco

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Ao findar minha gestão, o sentimento é de gratidão, pois, com o apoio de todos os colaboradores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tenho absoluta certeza de que consegui atingir os objetivos propostos. E esse relatório, que não esgota as realizações do biênio, é apenas um relato das ações e projetos mais impactantes.



Des. José Laurindo de Souza Netto
Presidente do TJPR e Consepre

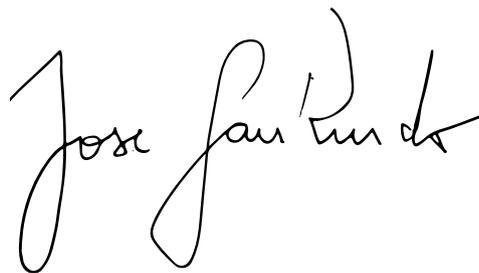
Além disso, como fruto do compromisso de todos com um tribunal exemplar, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná foi o único Tribunal de Justiça de grande porte a conquistar a categoria Ouro do Prêmio CNJ de Qualidade em 2021 e 2022, premiação que tem como objetivo avaliar e estimular a melhoria do desempenho dos tribunais. Os resultados comprovam a alta produtividade e a eficiência de todos os colaboradores e a união de esforços em busca de objetivos comuns.

A gestão 2021/2022 encerra suas atividades deixando o Poder Judiciário com solidez financeira, e, com moderação, foi possível a realização de investimentos no primeiro grau de jurisdição, em tecnologia da informação, em obras e reformas e ainda na capacitação de magistrados e servidores.

Os feitos a serem apresentados nas próximas páginas estão todos atrelados ao plano de gestão do biênio 2021/2022, que tem como princípios a valorização do ser humano, o aumento da eficiência, a capacitação, o uso racional de recursos, a aproximação do Poder Judiciário da sociedade e traz em seu título o principal objetivo da gestão de um Tribunal com função social, O SER HUMANO COMO O CENTRO DA JUSTIÇA.

Minha gestão foi fortemente marcada pela observância dos princípios, pelo qual me comprometi quando eleito, e pelo plano de gestão, devidamente alinhado com o planejamento estratégico do TJPR e com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)¹ que foram estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), e o qual o Tribunal de Justiça é signatário. Posso garantir, contudo, que foi realizado muito mais do que previsto, aproveitando as oportunidades para melhorias, bem como respondendo as demandas da sociedade e valendo-se das boas relações interinstitucionais.

Alcançar resultados é, sem dúvida, uma obrigação do gestor público, atendendo ao anseio da sociedade e dos jurisdicionados em suas necessidades e demandas mais básicas. Contudo, atingir os objetivos juntamente a uma equipe competente e motivada, ampliando e fortalecendo amizades, é divino.



INTRODUÇÃO	12
A) GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	14
1) APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	15
2) AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL	17
2.1) EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE CIDADANIA	19
2.2) CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO INTERINSTITUCIONAL DE DIREITOS HUMANOS	24
2.3) INCENTIVO ÀS INICIATIVAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	25
2.4) FORTALECIMENTO DA CEVID	26
2.5) INTENSIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	27
2.6) INCREMENTO DAS AÇÕES ITINERANTES	30
B) FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	32
3) REESTRUTURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	33
4) PORTAL DE BOAS PRÁTICAS DE INOVAÇÃO E BOAS PRÁTICAS 17 ODS	33
5) CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE DADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	34
6) REINAUGURAÇÃO DO ESPAÇO LUME - LUGAR DE MEMÓRIA JUIZ ALDO FERNANDES	35

C) AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	36
7) INTENSIFICAÇÃO DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	37
8) ESTRUTURAÇÃO DO BANCO DE DADOS E DO SISTEMA DE JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL	38
9) UNIFORMIZAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS E MELHORIA NO CADASTRAMENTO E EXPOSIÇÃO DOS DADOS	39
10) UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O GERENCIAMENTO DE TAREFAS DE TI	41
11) AMPLIAÇÃO DAS MEDIDAS DE REORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS	41
12) REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E REVISÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO	42
12.1) REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	42
12.2) INTEGRAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS E SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	42
13) REVISÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PROJUDI DE 2º GRAU	44
14) LIBERAÇÃO E PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	45
15) MODERNIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS	45
16) PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, UNIFICAÇÃO DE VARAS E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES	46
17) PROGRAMA JUDICIÁRIO EFICIENTE.....	48
18) CONJUGAÇÃO DO TELETRABALHO COM O PRESENCIAL	49

D) ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	50
19) APERFEIÇOAMENTO DA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS REFERENTES A META 4 DO CNJ	52
E) PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS	54
F) CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS	56
20) GESTÃO COLABORATIVA JUNTO À 1ª VICE-PRESIDÊNCIA	57
G) PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	58
21) ESTUDO PARA NOVOS PADRÕES ENERGÉTICOS	59
22) EXPANSÃO DAS INICIATIVAS DA COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	60
H) APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	62
23) GESTÃO DE PROCESSOS DA JUSTIÇA CRIMINAL	63
24) ESTRUTURAÇÃO DAS CENTRAIS DE MEDIDAS SOCIALMENTE ÚTEIS COMO UNIDADES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA	63
25) INCENTIVO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS ATRELADAS AO SISTEMA PENITENCIÁRIO	64

I) APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA	
INSTITUCIONAL	66
26) POLÍTICA E SISTEMA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.....	67
26.1) CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE ..	69
26.2) CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE E MELHORIA DE	
AUDITORIA	70
26.3) REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	
AUDITORIA INTERNA (DAUDI)	71
26.4) ESTABELECIMENTO DE POLÍTICA DE GOVERNANÇA E	
INTEGRIDADE EM CONTRATAÇÕES	71
27) CRIAÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL	72
28) GESTÃO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO	73
29) PROPAGAÇÃO DA CULTURA DA INOVAÇÃO	74
30) REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUSEU DA JUSTIÇA	77
31) INCENTIVO À GESTÃO COLABORATIVA	78
32) GESTÃO POR COMPETÊNCIA	79
33) IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL E	
INVESTIMENTO EM MELHORIA DA SEGURANÇA PREDIAL	80
34) PRIORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS	81
35) ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS QUE REGEM A UTILIZAÇÃO DOS	
VEÍCULOS OFICIAIS DO TRIBUNAL	81
36) BIBLIOTECA “DESEMBARGADOR HUGO SIMAS”	82
37) PROJETO LEAN NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	83

38) PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL.....	83
39) RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM OS DEMAIS PODERES.....	84
J) APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS 88	
40) APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	89
41) MELHORIA DA COMUNICAÇÃO FUNCIONAL	91
42) PROGRAMAS EM PROL DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES.....	92
43) CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES PELA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ	95
44) REAVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	99
45) CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E NOMEAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES	100
46) PUBLICAÇÃO DE OBRAS JURÍDICAS E PERIÓDICOS CIENTÍFICOS.....	101
K) APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 102	
L) FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE	
PROTEÇÃO DE DADOS	104
47) CRIAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE INOVAÇÃO E SOLUÇÕES DE TIC	105
48) MELHORIA E ATUALIZAÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA DA	

INFORMAÇÃO..... 105

LEIS ESTADUAIS..... 109

ANTEPROJETOS DE LEIS..... 112

EMENDAS REGIMENTAIS TRIBUNAL PLENO 114

RESOLUÇÕES DO ÓRGÃO ESPECIAL 116

DECRETOS JUDICIÁRIOS..... 123

INSTRUÇÕES NORMATIVAS..... 133



INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o relatório de gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná referente ao biênio 2021 - 2022. Para cada iniciativa estratégica prevista no Plano de Gestão encontram-se relacionadas as ações executadas pela Cúpula Diretiva, unidades administrativas, coordenadorias e comissões.

Para a elaboração do Plano de Gestão observou-se a Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, e a Resolução CNJ nº 221/2016, alterada pela Resolução nº 326/2020, que estabelece princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ.

Também foram considerados os atos normativos e os documentos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, como a Resolução OE nº 300/2021, que estipula o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná para o ciclo 2021-2026.



Todas as iniciativas estratégicas, os projetos, as ações e as atividades foram norteadas pelos princípios da gestão:

- Valorização do ser humano;
- Aumento da eficiência;
- Ampliação da capacitação de magistrados e servidores;
- Uso racional de recursos;
- Aproximação do poder judiciário com a população.

O balanço da gestão é muito positivo, principalmente em razão da energia e da disposição dos magistrados e servidores que, respondendo ao chamado de colaboração e participação, auxiliaram nas mudanças e na manutenção de tradições e valores do Poder Judiciário paranaense.

O apoio dos integrantes da Cúpula Diretiva e de todos os magistrados e servidores foi fundamental para o sucesso da gestão.

Alinhado aos princípios da boa governança e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, previstos pelo Plano de Gestão 2021-2022, apresentamos o relatório de gestão, biênio 2021-2022.

Para cada objetivo estratégico estipulado no Plano de Gestão 2021-2022 estão listadas as ações, os eventos ou as iniciativas desenvolvidas e implementadas ao longo do biênio. Ao final, encontram-se relacionados os atos normativos mais relevantes aprovados neste período.

Por fim, a missão institucional de realizar justiça está sendo cumprida com o compromisso de entregar à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social.



GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

A



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ



1) APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

a) Ampliação da utilização das redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter) com publicação de informações sobre realizações, normativas, eventos, capacitações entre outras, tornando o Tribunal mais acessível e transparente à sociedade. Além disso, foi iniciado o programa semanal "Em Foco", transmitido toda sexta-feira, pelo YouTube, destacando os feitos relevantes do TJPR.

b) Disponibilização de vídeo tutorial para participação em audiências de forma remota. O objetivo da iniciativa foi ofertar para os servidores do Tribunal um material audiovisual informativo para facilitar a participação em audiências de modo virtual.

c) A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) desenvolveu ações voltadas à conscientização e à sensibilização da sociedade sobre o enfrentamento à violência contra a mulher, lançando duas importantes campanhas: a "Campanha Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica" e a "Semana de Combate ao Femicídio".

d) Evento de comemoração aos 130 anos do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), completados em agosto/2021. Na ocasião, foi inaugurado o monumento criado em homenagem ao aniversário do Tribunal e prestada uma homenagem ao Dia da Independência do Brasil, celebrado em 7 de setembro.



e) Aprovada a instrução normativa que regulamenta o procedimento para comunicações oficiais e publicação de informações e notícias, sob a coordenação da Assessoria de Comunicação. O setor, vinculado à Presidência, é responsável pela divulgação de notícias no site do TJPR, redes sociais da instituição e design gráfico.

f) Implementação do projeto Central de Serviços, que está voltado para a prestação de informações e orientações ao público externo, criando um ponto único de suporte e contato para todos os interessados em obter algum esclarecimento sobre a prestação de serviços do Poder Judiciário, inclusive o público interno, com orientações e suporte às demandas internas do Tribunal. O projeto foi iniciado com um piloto, coordenado pelo Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados, aperfeiçoando o atendimento e suporte realizados pela central telefônica do Tribunal de Justiça, ampliando o fornecimento quantitativo/qualitativo das informações prestadas.



g) Apresentação do Programa Moradia Legal, desenvolvido no âmbito do TJPR, durante o Thirteenth Annual Constitutional Law Colloquium, em Chicago (EUA), realizado nos dias 4 e 5 de novembro de 2022, na Loyola University School of Law, oportunidade que reuniu profissionais de direito de todos os continentes. O projeto do TJPR "Access

to Justice and Implementation of Fundamental and Social Rights", na tradução para o português "Acesso à Justiça e Implementação dos Direitos Fundamentais e Sociais", foi um dos selecionados entre instituições do mundo inteiro. Instituído em 2020, o Programa Moradia Legal é uma iniciativa de regularização fundiária realizada por meio de parcerias entre o TJPR, o Ministério Público e prefeituras

do Estado, e tem como objetivo garantir aos cidadãos a documentação efetiva do seu lote. Até dezembro de 2022, o programa atingiu a marca de 120 municípios alcançados e cerca de três mil famílias beneficiadas.

h) Palestra "Direito à Cidade, Conflitos Urbanos e Regularização Fundiária Urbana" ocorreu em outubro de 2022. A programação fez parte da Reunião Ampliada do Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos (OIDH), em parceria com a Comissão de Conflitos Fundiários (CCF), e foi transmitida pelo canal do YouTube do TJPR. O evento levantou o debate sobre o direito fundamental à moradia e teve o objetivo de sistematizar propostas no que tange à temática sobre conflitos urbanos e regularização fundiária, assim como o papel a ser desempenhado pelo Sistema de Justiça.

2) AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL

a) Realização da Campanha Vacina do Bem, que, além de imunizar contra gripe magistrados, servidores, estagiários, colaboradores de outros órgãos e voluntários da Justiça Paranaense, arrecadou 1,5 tonelada de alimentos e 500 itens de produtos para higiene e limpeza, entregues para a associação SOS Vila Torres.

b) Doação de aparelhos eletrônicos para alunos de baixa renda. O projeto 'Conectando Vidas', uma parceria da Vara da Infância e Adolescência de Londrina com a Prefeitura Municipal, entregou 589 aparelhos de celular e tablets para alunos de baixa renda da rede municipal de ensino. Doados pela Receita Federal, os aparelhos são fruto de apreensões feitas pela instituição, principalmente de mercadorias contrabandeadas. Os tablets e celulares foram destinados a alunos de 23 escolas municipais e a Unidades de Acolhimento Institucionais.

A Comarca de União da Vitória também realizou projeto semelhante na cidade, o 'Ajude um Aluno', arrecadando em torno de 100 aparelhos eletrônicos, os quais foram doados aos alunos com bom aproveitamento escolar e que se encontram em condições de vulnerabilidade social.

A Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU), com o apoio da 6ª Vara Criminal da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, doou 50 aparelhos celulares, apreendidos durante o andamento de processos criminais, ao projeto 'Solidariedade Remota' da Associação Batista de Ação Social de Curitiba a serem

utilizados por alunos que não têm equipamentos para acompanhar as aulas.

c) Doação de 118 computadores para o curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Londrina (UEL), com apoio do Núcleo Regional de Informática de Londrina. A ação teve como objetivo gerar benefícios para outros órgãos públicos com carência de tecnologia. A doação foi feita por meio de um convênio entre a UEL e o TJPR, gerando benefícios para estudantes e professores da instituição.



d) Doação de carros e computadores para as Polícias Civil e Militar do estado. Os veículos doados serão utilizados pelo Batalhão de Operações Especiais (BOPE) da Polícia Militar e pela Delegacia de Furtos e Roubos (DFR) da Polícia Civil do Paraná. Foi firmado um Termo de Cessão entre o Tribunal e o secretário de Segurança Pública do Estado.

e) Foi firmado um Termo de Doação entre TJPR e Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná (SEED) para doação de 128 equipamentos eletrônicos, entre eles microcomputadores e monitores de vídeo, para referida Secretaria de Estado.

f) O Centro de Integração Social (CIS), por meio do TJPR, recebeu o "Projeto Mulheres que Transformam", em Piraquara. A ação oferece cursos profissionalizantes sobre técnicas de aplicação para alongamento de cílios, hidratação facial e design de sobrancelhas para as mulheres privadas de liberdade do CIS. As integrantes da iniciativa foram até o local para promover um dia de beleza para as mulheres da instituição. O Tribunal firmou uma parceria com as integrantes do projeto, formado por profissionais que estão capacitadas e aptas para trazer profissionalização e

valorização para as mulheres do sistema carcerário.

g) Foi assinado um Termo de Cooperação com a ONG Cini Skate Social com o objetivo de dar apoio institucional a projetos que tenham o skate como ferramenta de inclusão. A iniciativa visa promover transformação social através do aprendizado e da disciplina proporcionados pela prática esportiva, com a criação e o apoio a projetos de profissionalização, acessibilidade, inclusão e transmissão de valores sociais a crianças em situação de vulnerabilidade social. A partir do convênio, serão elaboradas ações sociais e firmadas novas parcerias para auxiliarem nas atividades.

2.1) EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE CIDADANIA

a) Lançamento do projeto 'TJ Cultura', buscando a emancipação por meio da arte. A iniciativa permite aos magistrados, servidores, estagiários e a toda a população o acesso a produções artísticas, como pinturas, esculturas e músicas, a fim de promover a disseminação da arte. A Mostra Virtual 'Themis - A Justiça Feminina', uma homenagem ao Dia Internacional da Mulher, marcou a estreia deste projeto.

b) O Projeto "Rolê Solidário" incentivou a doação de roupas, agasalhos, calçados, brinquedos e cobertores visando auxiliar indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. As doações foram encaminhadas para famílias em todo o Paraná, em especial nos municípios de baixo IDH, que são os mais atingidos pelas quedas



de temperatura durante o outono e o inverno.

c) O Projeto "Rolê Ambiental" realizou o plantio de mudas de árvores no "Bosque das Desembargadoras e Desembargadores", junto ao Fórum Criminal e dos Juizados Especiais do Centro Judiciário de Curitiba. A ação é parte integrante do projeto da Prefeitura da Capital, que pretende plantar 100 mil árvores nativas no Município. Durante o evento, foi firmado acordo de cooperação entre o Governo do Estado do Paraná, o TJPR e a Prefeitura Municipal de Curitiba, para difundir e aprimorar o desenvolvimento do projeto "Rolê Ambiental", bem como contribuir para a disseminação de conhecimentos sobre as relações entre os seres vivos e o meio ambiente. O programa visa incentivar os cidadãos a preservarem o meio ambiente para a sua geração e para as futuras. Nesse sentido, integram as atividades do "Rolê Ambiental", visitas guiadas em áreas de Unidades de Conservação do Estado do Paraná (parques e bosques). Ao final de 2022, 22 crianças do lar de acolhimento Mãe Maria, localizado em São José dos Pinhais, participaram de um passeio educativo no Jardim Botânico.



g) O Tribunal e a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) iniciaram o Projeto Pesquisa-Ação nas Escolas Públicas. O lançamento do projeto piloto foi realizado no Colégio Estadual Guilherme de Albuquerque Maranhão, no bairro Tatuquara, em Curitiba. Participam da parceria, o Observatório Interinstitucional de

Direitos Humanos, a Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU), o Ateliê de Inovação e o Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas (PPGDH) da PUCPR. A iniciativa visa aprofundar a pesquisa-ação nas Escolas Públicas, ofertar orientação em gestão pacífica de conflitos e promover

a cidadania por meio de apresentação de métodos alternativos para solução de conflitos nas instituições de ensino. Dentre as atividades promovidas no projeto, está o desenvolvimento de oficinas, palestras, cursos em gestão pacífica de conflitos e oportunizar um ambiente virtual de solução de conflitos provenientes das relações escolares.

d) Mostra virtual com “Quadros do TJPR”. A exposição, disponível no site da instituição, contou com 10 obras de dois grandes artistas paranaenses: Arthur José Nísio (1906 – 1974) e Theodoro de Bona (1904 – 1990), expostas no hall da Presidência, no Palácio da Justiça.

e) Foi realizada campanhas de doação de sangue, nos anos de 2021 e 2022, convidando magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, e demais colaboradoras e colaboradores do Tribunal, a doarem sangue. Em Curitiba, a Comitativa de Solidariedade do Judiciário deslocou-se ao Hemepar no ônibus Justiça Itinerante.

f) O Projeto “Rolê Cívico”, desenvolvido em parceria entre os três poderes do Estado do Paraná, tem por objetivo aproximar os jovens dos três Poderes Estaduais e proporcionar uma nova compreensão do serviço público, além de difundir informações e valores culturais.



h) Realização do Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Sul, em parceria com o Conselho Nacional da Justiça. O Seminário teve o objetivo de sensibilizar profissionais do Sistema de Justiça e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de todo o país sobre a importância da atuação integrada em prol da implementação do Marco Legal da Primeira Infância.

A ação integra o projeto “Justiça começa na Infância: Fortalecendo a atuação

do Sistema de Justiça na Promoção de Direitos para Desenvolvimento Humano Integral” e é realizada com financiamento do Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (FDD), em parceria com os signatários do Pacto Nacional da Primeira Infância.

i) O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) e a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) firmaram um Termo de Cooperação Técnica para viabilizar a coleta dos dados biométricos de recém-nascidos, vinculando-os aos da mãe. Também fazem parte do projeto a Secretaria de Segurança Pública, a Secretaria da Saúde, a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar) e a empresa Natosafe, desenvolvedora da tecnologia de identificação biométrica para bebês. Inicialmente, será realizado um projeto-piloto no Hospital do Trabalhador, que, posteriormente, deve ser expandido para os hospitais públicos e para todo o estado. Além de coletar os dados biométricos, o acordo também pretende possibilitar que os recém-nascidos saiam da maternidade com um documento de identificação, contribuindo para o enfretamento de situações de risco à vida da criança, como raptos e a troca de bebês na maternidade.



j) Expansão do “Bosque dos Desembargadores” aos demais Fóruns e Comarcas do estado, ampliando a efetiva participação no projeto “Bosque da Justiça Cidadã”. A ação é realizada através da parceria com as prefeituras locais, por meio das doações de mudas de árvores e serviços de jardinagem que as Secretarias de Meio Ambiente disponibilizam

em cada município. O projeto busca incentivar e despertar a conscientização ambiental nos(as) servidores(as) públicos(as), estendendo o convite aos Governos

Municipais e Secretárias de Meio Ambiente de cada município para que, juntamente com magistrados(as) e servidores(as) do Judiciário paranaense, participem do evento de plantio das mudas nos Fóruns, calçadas, escolas e/ou praças.

k) O projeto Trem do Natal, uma parceria do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) com a Empresa Serra Verde Express, levou 12 crianças e adolescentes, acolhidos institucionalmente nas cidades litorâneas de Antonina e Morretes, para um passeio de trem de Curitiba a Morretes. O passeio contou com guias turísticos durante todo o trajeto, alegrando as crianças e ensinando sobre as riquezas e as diversidades da Serra do Mar paranaense. Na chegada a Morretes, houve um almoço especial, com entrega de presentes pelo Papai Noel.

l) Elaboração do projeto SMART JUSTICE, uma integração do Poder Judiciário Estadual com as cidades inteligentes. O Projeto Smart Justice (Justiça Inteligente), desenvolvido pelo Ateliê de Inovação, é um conceito de atuação institucional que visa incluir objetivamente o Poder Judiciário no desenvolvimento das Cidades Inteligentes, integrando-se aos poderes executivo e legislativo, municipais e estadual. A integração do conceito de Cidades Inteligentes com o judiciário possibilita que o Projeto Smart Justice potencialize o desenvolvimento social com acesso simplificado e eficiente à justiça através de recursos tecnológicos para acessibilidade, preservação do meio ambiente, mobilidade, governança, qualidade de vida, educação, inclusão, infraestrutura sustentável e segurança.

O Projeto Smart Justice conta hoje com diversas iniciativas para, em parceria com os demais Poderes Públicos, integrar-se na busca de seus objetivos, em que se destacam:

- Totem – Visa oferecer atendimento ao cidadão que não possui acesso a meios tecnológicos próprios. Poderá ser distribuído em locais de fácil acesso ao cidadão e contará com recursos de impressão e leitura biométrica que possibilitam meios de acesso a cidadãos sem documentos. Proporciona acesso prático ao histórico processual, bem como serviços de comprovação de presença, atendimento a minorias e vítimas de violência. Em fase de desenvolvimento.
- Aplicativo Móvel – O aplicativo para dispositivos móveis do TJPR procura, a partir da linguagem simplificada, permitir o acesso mais amplo a toda a população,

especialmente para os cidadãos mais distantes e simples. O aplicativo foi elaborado pelo Ateliê de Inovação e desenvolvido de forma colaborativa com o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC). Com a novidade, o cidadão poderá acessar informações básicas do Tribunal, endereços e até consultas processuais. O recurso utiliza uma arquitetura modular que permite constante desenvolvimento e atualização como a futura integração dos sistemas Projudi, SEI, Hércules e outros utilizados, sendo possível, futuramente, até a realização de atos processuais e audiências virtuais por meio do aplicativo. Foi lançado ao final de 2022.

Outras iniciativas e projetos em desenvolvimento são: Sistema Analytics; TV Justiça do Paraná e Produtividade por diferença.

2.2) CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO INTERINSTITUCIONAL DE DIREITOS HUMANOS



a) Criação do Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos, Resolução OE nº 287 de 11/03/2021, em razão da necessidade de acompanhamento específico, no âmbito do Poder Judiciário, de questões estratégicas envolvendo a temática de Direitos Humanos, sobretudo no que se refere à democratização

do acesso à justiça, ao combate da violência institucional, às garantias dos direitos dos jurisdicionados e à proteção de pessoas em situação de risco. O Observatório é um órgão de caráter consultivo que tem como objetivo subsidiar a atuação do Poder Judiciário estadual na defesa dos direitos humanos e viabilizar um canal

entre as diversas instituições envolvidas. Busca, ainda, incrementar o respeito aos direitos humanos e inibir suas violações.

b) Realização de evento, nos anos de 2021 e 2022, pelo Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos, em homenagem ao Dia da Consciência Negra, que promoveu ações afirmativas sobre a temática no âmbito do Judiciário paranaense e apresentações musicais. Os eventos foram transmitidos pelo canal da Escola Judicial do Paraná (EJUD) no YouTube. A parceria entre o Ateliê de Inovação, a EJUD, a Comissão de Igualdade e Gênero e a Comissão Socioesportiva Cultural, visa promover a reflexão e o diálogo sobre os avanços e conquistas a partir da "Lei de Cotas", que completou 10 anos em 2022. A programação dos eventos contou com magistrados, magistradas, servidores, servidoras e representantes do meio acadêmico engajados na pesquisa de políticas afirmativas, que visam o acesso de pessoas negras às universidades e aos espaços públicos de poder.

2.3) INCENTIVO ÀS INICIATIVAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

a) Regulamentação do serviço de atendimento à pessoa custodiada prévio e posterior à Audiência de Custódia no âmbito das Centrais de Medidas Socialmente Úteis do Poder Judiciário Estadual, conforme Resolução OE nº 285 de 22/02/2021.

b) Lançamento do curso "Acessibilidade e Inclusão no TJPR", em homenagem ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, desenvolvido pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD)



c) O programa de Ginástica Laboral (GL) promoveu aulas de laboral, integralmente voltadas à inclusão e à acessibilidade, devido ao Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência. Foram debatidos temas sobre as diversas deficiências, reforçando o combate ao preconceito e capacitismo, fortalecendo o diálogo e o entendimento sobre

o assunto. Os professores e as professoras se prepararam para essa importante ação.

2.4) FORTALECIMENTO DA CEVID

a) Lançamento do Botão do Pânico Virtual do App 190 em 12/03/2021. A ferramenta foi desenvolvida para dar mais proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e que possuam medidas protetivas de urgência, decorrentes da Lei Maria da Penha. O programa é uma parceria entre o Judiciário paranaense, por meio de sua Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID); o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária e da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho; a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar); e a Polícia Militar.

b) "Webinário Internacional Brasil-Portugal sobre Prevenção à Violência Doméstica e Lançamento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco". A ação educacional foi organizada pela Escola Judicial do Paraná (EJUD), em parceria com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e

Familiar (CEVID) e a Comissão de Igualdade e Gênero.

c) Foi realizada uma parceria com a Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU), a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) e a Escola Judicial do Paraná (EJUD) para promoção do curso Aspectos Jurídicos e Psicossociais da Violência Doméstica contra Mulher.

d) Realização, em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD), do Curso de Formação Continuada em Violência de Gênero e Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, destinado aos agentes atuantes nos órgãos da Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência e desenvolvido pelo Comitê Interinstitucional para Implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco no Estado do Paraná. O curso tem como objetivo contribuir para a formação dos profissionais que atuam no atendimento e na proteção de mulheres vítimas de violência.

e) Adesão ao Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero 2021, tornando-se uma das primeiras instituições do Sistema de Justiça do Paraná a aderir tal Protocolo. O documento foi aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e tem o objetivo de capacitar e orientar a magistratura para a realização de julgamentos, por meio do estabelecimento de diretrizes que traduzam um novo posicionamento da Justiça, com maior equidade entre homens e mulheres.

2.5) INTENSIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

a) Foram realizados distintos projetos voltados à proteção de crianças e adolescentes desenvolvidos nas Comarcas de União da Vitória, Toledo e Paraíso do Norte. O projeto 'Confiar', do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de União da Vitória, teve como objetivo contribuir para a criação de políticas públicas e um atendimento especializado, sem aumentar ainda mais o sofrimento das vítimas. A partir dessa iniciativa, estabeleceu-se um atendimento em formato mais acolhedor e com postura mais respeitosa e qualificada. Nos últimos cinco anos, mais de mil crianças e adolescentes vítimas de violência foram atendidos na Comarca com essa sistemática de trabalho. Há,

ainda, o foco em evitar revitimização e oferecer suporte de trabalho terapêutico para superar traumas ou minimizar danos ocasionados pelos atos criminosos. O Núcleo de Apoio Especializado à Criança e ao Adolescente (NAE) e a Vara da Infância de Toledo lançaram campanha para incentivar a denúncia de casos de violência contra crianças e adolescentes, reforçando a necessidade da sociedade prestar atenção aos sinais de violência contra os menores. A Comarca de Paraíso do Norte também se encontra engajada no combate à violência infantojuvenil. Em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, foram colados cartazes informativos na entrada do Fórum..



b) Participação na VIII Semana Estadual do Estatuto da Criança e do Adolescente. A iniciativa contou com a parceria de outros importantes atores sociais e uma coordenação colegiada com mais de 30 entidades, universidades, movimentos sociais, ativistas e professores que coordenam e articulam os seminários estaduais do Estatuto

da Criança e do Adolescente (ECA), cuja centralidade operativa se dá através da Comissão dos Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Paraná.

c) Concretização pelo Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ) e pela Escola Judicial do Paraná (EJUD) da Roda de Conversa Virtual em alusão à data do Marco Legal da Primeira Infância, objetivando contribuir nas informações referentes ao desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, nos âmbitos psicológico, social, legal, administrativo e processual, à luz dos critérios, regras e princípios previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância.

d) Realização do Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância em parceria como Conselho Nacional de Justiça – CNJ, voltado a sensibilizar os profissionais do Sistema de Justiça e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente da Região Sul do Brasil sobre a importância do Marco Legal da Primeira Infância. Durante o evento, foi promovida a adesão ao Pacto Nacional pela Primeira Infância pelas instituições da Região Sul, participando o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Poder Executivo, o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Prefeituras das capitais, a Ordem dos Advogados do Brasil, entre outras instituições que desenvolvem ações significativas no campo dos direitos da primeira infância.

e) Participação do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude do Paraná (CONSIJ) no XXI Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil, no Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM). O objetivo foi de fortalecer as parcerias entre os Tribunais e promover ações que visem à ampliação do alcance dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

f) O Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) divulgou campanha para doação de material escolar para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, para o ano de 2023. As instituições beneficiadas foram indicadas pela Vara da Infância e Juventude, e visam oferecer aos menores carentes o material escolar necessário para seu desenvolvimento cognitivo, motor e social, propiciando um acesso adequado à educação.



g) Foi inaugurado o Espaço Laços e Afetos, sediado no Centro Cívico com a finalidade de atender, com equipe multidisciplinar, crianças e adolescentes em visitas assistidas e monitoradas das Varas da Família, Infância e Juventude de Curitiba. A proposta do Espaço Laços e Afetos é oferecer para crianças, adolescentes e familiares um lugar mais acolhedor,

onde poderão conviver de forma mais lúdica e segura, até que a situação jurídica seja definida. O projeto é pioneiro em todo país e faz parte de um dos princípios norteadores da atual gestão, baseado na valorização do ser humano. Em breve, a iniciativa também deverá ser expandida para outras comarcas.

2.6) INCREMENTO DAS AÇÕES ITINERANTES



Organização, pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) do Governo do Paraná, com parceria do TJPR, da Feira da Cidadania na Regional Bairro Novo. O Tribunal participou ativamente com o projeto “Justiça Itinerante” e

foram prestados dezenas de atendimentos acerca de processos já ajuizados, bem como orientações a respeito da documentação necessária para a propositura de

eventuais novas ações e informações sobre os serviços oferecidos pelo Tribunal nas mais diversas esferas de atuação. Participaram do projeto o Ateliê de Inovação, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), o Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos, a Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) e a Vara Descentralizada do Bairro Novo.



FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

B



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

3) REESTRUTURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Disponibilização do novo Portal, que reorganizou as informações disponíveis com foco no usuário e nos serviços. A reformulação partiu de um estudo de reestruturação do portal, no qual se constatou que as dez páginas mais acessadas representam 55,8% do total de visualizações, bem como que apenas 4,8% das páginas possuem mais de 15 acessos mensais, o que levou a equipe a pensar em soluções para facilitar a consulta dos usuários. Foram analisados o ranking da transparência e os sites dos Tribunais de Justiça brasileiros; também foi feita uma análise criteriosa do próprio portal do TJPR para a elaboração da proposta de alteração.

4) PORTAL DE BOAS PRÁTICAS DE INOVAÇÃO E BOAS PRÁTICAS 17 ODS

a) O Portal de Boas Práticas no site do Ateliê de Inovação foi criado para divulgar as iniciativas inscritas no Prêmio Atitude Inovadora. A premiação contou com a participação de servidores de todo o Estado do Paraná que inscreveram práticas inovadoras com impacto na forma de execução de alguma atividade administrativa ou de prestação direta do serviço jurisdicional.



b) A Comissão de Gestão Socioambiental (Casa-TJPR) coordenou ação com as unidades judiciárias e administrativas para elaboração de relatório da Comunicação e Engajamento (COE) enviado pelo Judiciário paranaense à Organização das

Nações Unidas (ONU). O documento compilou as boas práticas realizadas pelo TJPR nos últimos dois anos (2021 e 2022), relacionadas aos 10 Princípios do Pacto Global e também aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Desde 2019, o Judiciário paranaense é oficialmente signatário do Pacto Global, uma iniciativa desenvolvida pela Organização das Nações Unidas com o objetivo de mobilizar a comunidade internacional para a adoção de valores fundamentais que estão refletidos em 10 princípios, internacionalmente aceitos nas áreas de Direitos Humanos, Relações de Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção. Os órgãos e entidades integrantes dessa iniciativa também assumem a responsabilidade de contribuir para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Assim, para tornar esse compromisso público e transparente, os signatários devem publicar relatórios periódicos (COE – Comunicação de Engajamento) acerca dos progressos realizados em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e aos Princípios do Pacto Global.

O relatório da COE não possui caráter regulatório, fiscalizatório ou de qualquer outra ordem, servindo como meio de publicidade aos demais signatários e à própria ONU sobre as ações adotadas que se relacionem aos 10 Princípios e aos 17 ODS. Isso representa, portanto, uma oportunidade de demonstrar publicamente as boas práticas em apoio à iniciativa global.

5) CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE DADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Foi criado um painel de BI (Business Intelligence) para aglutinar todas as informações estatísticas do Observatório de Dados do Tribunal, quais sejam: dados de Litigiosidade apresentados de acordo com a parametrização imposta pela Resolução CNJ nº 76/2009 e consolidados em grandes indicadores, como: casos novos, casos pendentes, decisões e sentenças e processos baixados; acompanhamento do cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça; evolução histórica comparativa entre o total de processos distribuídos e o total de processos julgados; dados de Força de Trabalho, tais como: magistrados, servidores, juízes leigos, conciliadores, funcionários terceirizados; dados de orçamento e arrecadação; dados da estrutura do Tribunal de Justiça, como, quantidade de comarcas, unidades judiciais, centros judiciários de soluções de conflitos, etc.; participação feminina, exposta como quantidade de magistradas,

de servidoras efetivas, de servidoras comissionadas, de servidores em função de confiança, etc.; monitoramento periódico do Planejamento Estratégico institucional; e acompanhamento do consumo de água, energia elétrica e serviço de correios pelo Tribunal.

6) REINAUGURAÇÃO DO ESPAÇO LUME - LUGAR DE MEMÓRIA JUIZ ALDO FERNANDES

O Espaço LUME- Lugar de Memória Juiz Aldo Fernandes, sediado no Centro Judiciário de Curitiba, foi reinaugurado em dezembro de 2022. Localizado no prédio que abrigou o presídio do Ahú, o espaço preserva o acervo histórico da Comissão Estadual da Verdade e é dedicado à memória dos anos de repressão e resistência.

Autoridades do TJPR, do

Ministério Público e do Governo do Estado e integrantes do Comitê estiveram reunidos para o momento de descerramento da placa. Anteriormente, a programação promoveu palestras e uma roda de conversa sobre a preservação e a valorização da memória do período em que ocorreram intensas violações aos Direitos Humanos (1964-1985).





AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

C



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

7) INTENSIFICAÇÃO DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

a) Aperfeiçoamento do Robô PIAA com novas funções, como: criar e protocolizar minutas, aguardar o retorno de resposta final (com ou sem desdobramentos), devolver documentos em formato PDF do retorno final para o Projudi e solicitar transferências e desbloqueios. Desenvolvido pelo DTIC, o Robô PIAA efetua a integração do sistema Projudi com o SisbaJud, sendo lançado em setembro de 2020 em substituição ao BacenJud. O principal objetivo da inclusão é otimizar o uso dos sistemas eletrônicos, como executar e acompanhar as ordens judiciais de bloqueio de bens dentro do Projudi, além de realizar as solicitações de pesquisa de endereços.

b) Uso de ferramentas de inteligência artificial para identificar similaridade entre os documentos. O projeto visa à celeridade processual e à redução de acervo na competência cível e criminal, desempenhando também um papel fundamental para a consecução das metas, uma vez que coletará proposições para identificação de demandas repetitivas à procura de soluções e novas diretrizes de melhorias e fortalecimento do Poder Judiciário. A ferramenta "Assessor IAA", desenvolvida pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação em parceria com o Ateliê de Inovação, foi implementada para auxiliar os processos de trabalho da 1ª Vice-Presidência.

c) Uso da inteligência artificial para mapeamento de questões prévias para auxílio na construção de minutas. Essa é uma nova fase do projeto de Inteligência Artificial, referente às demandas repetitivas ou de massa, e se propõe a padronizar as decisões baseadas nas associações realizadas. Foram realizadas jornadas com os usuários e entrevista, promovidas pelo Ateliê de Inovação, para que Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação realizasse o mapeamento do histórico para treinar algoritmos e estabelecer padrões de minutas. O objetivo é de construir ferramentas para a criação do que convencionamos chamar de 'questões', que serão usadas pela Inteligência Artificial. Tais questões são, essencialmente, associações de parâmetros de busca textual a sugestões de blocos de texto, além de outros elementos pertinentes.

8) ESTRUTURAÇÃO DO BANCO DE DADOS E DO SISTEMA DE JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL

a) Construção de uma ferramenta no Projudi para acompanhar as metas nacionais do 1º e 2º grau de jurisdição, atendendo à recomendação do Conselho Nacional de Justiça.

b) Desenvolvimento de melhorias no banco de dados do Projudi e execução de saneamento nos movimentos do sistema em desconformidade com o glossário do DATAJUD, Base Nacional de Dados do Poder Judiciário instituído pelo Conselho Nacional de Justiça. Foi possível pela atuação da Divisão de Estatística do Departamento do Planejamento em parceria com o DTIC.

c) O Departamento de Gestão Documental promoveu estudos sobre os recursos e funcionalidades utilizados por tribunais de referência e apresentou proposta voltada à resolução de inconsistências, implementação de melhorias e aprimoramento do funcionamento do sistema Jurisprudência do Tribunal. O resultado dos estudos proporcionou analisar possíveis soluções (correção e aprimoramento do atual sistema; desenvolvimento de novo sistema; aquisição de solução externa). Foi desenvolvida, em conjunto com a equipe do Ateliê de Inovação, a concepção de um projeto de nova interface e leiaute.

d) O Sistema de Depósito Judicial encontra-se em fase de construção, e serão desenvolvidos serviços que se integrem à instituição bancária, trazendo os dados operados por ela, permitindo, assim, o conhecimento do que tramita diária e mensalmente em relação aos depósitos judiciais, sem prescindir dos controles prestados atualmente pela instituição financeira. Além disso, estão previstas automatizações que permitirão a identificação mais segura de depósitos com seus respectivos processos, além da aceleração do pagamento de precatórios. O objetivo do projeto é desenvolver o Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos à Disposição do Poder Judiciário, visando o maior controle financeiro dos valores de depósitos judiciais, entre outros objetivos específicos. O projeto contou com a participação do Ateliê no mapeamento e na especificação do sistema junto ao Departamento Econômico e Financeiro e Departamento de Gestão de Precatório, e o sistema está sendo construído pelo DTIC.

9) UNIFORMIZAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS E MELHORIA NO CADASTRAMENTO E EXPOSIÇÃO DOS DADOS

a) Criação do Sistema de Informações para gestão institucional, por meio da Resolução OE nº 319/2021, integrado pelos Departamentos de Planejamento, da Corregedoria-Geral da Justiça e de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo como principais atribuições: receber demandas de informações institucionais, organizá-las e criar e editar painéis com dados estatísticos do Tribunal de Justiça; prestar informações e desenvolver painéis com análise e dados estatísticos relativos a indicadores, metas e glossários setoriais específicos judiciais e administrativos para a Presidência, 1ª e 2ª Vice-Presidências, Corregedoria-Geral de Justiça e Corregedoria da Justiça, para as unidades e os grupos a elas vinculados, para as Comissões Permanentes e Temporárias, os Gestores das Metas Nacionais e o Gabinete do Secretário do Tribunal, dentre outras.

b) A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), o Departamento de Planejamento (DPLAN) e a Assessoria de Comunicação elaboraram um vídeo com orientações a respeito das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feminicídio e medidas protetivas. A intenção foi de orientar magistradas, magistrados, servidoras e servidores sobre a correta utilização das Tabelas de Classes, Assuntos e Movimentos Processuais regidas pelo CNJ. O vídeo explica como identificar os processos de violência doméstica e familiar contra a mulher e de feminicídio por meio das classes e assuntos processuais atribuídos a eles. Observa-se que os assuntos e movimentos processuais são padronizados em todo Brasil, facilitando o acompanhamento da tramitação de processos.

c) A Divisão de Estatística do Departamento de Planejamento (DPLAN) com o apoio e suporte da Assessoria de Comunicação elaboraram vários vídeos explicativos a respeito das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os vídeos institucionais destinam-se a orientar magistradas, magistrados, servidoras e servidores sobre a correta utilização da ferramenta. No primeiro e no segundo vídeos da série é possível entender o procedimento para a utilização correta das Tabelas de Classes, Assuntos e Movimentos Processuais

regidas pelo CNJ. O terceiro vídeo da série orienta sobre os Movimentos de Recebimento e Rejeição de Denúncia. Nos processos de natureza criminal em que há o oferecimento de denúncia, dentre os itens mais importantes existentes no fluxo processual, está o momento em que a denúncia é recebida ou rejeitada pela juíza ou pelo juiz. O quarto vídeo trata da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD), buscando explicar o funcionamento do sistema, forma de envio e qualificação dos dados, construção de indicadores e demais informações correlatas a esta importante base de dados. O quinto aborda a alteração da classe processual. A tabela de movimentos do CNJ traz códigos específicos para a 'retificação', quando a classificação anterior estava incorreta, e para a 'evolução', que ocorre em razão do andamento processual. O sexto vídeo explica sobre os movimentos processuais que possuem complementos obrigatórios. As definições seguem as determinações da Tabela de Movimentos do CNJ. O sétimo vídeo trata dos indicadores de sentenças e movimentos de julgamento, utilizados no Relatório Justiça em Números, no Módulo de Produtividade Mensal e no Relatório de Metas Nacionais, todos do CNJ. O oitavo vídeo trata da formulação das Metas Nacionais do CNJ e detalhamento sobre as Metas 1 e 2.

d) A Divisão de Estatísticas do Departamento de Planejamento (DPLAN) desenvolveu um painel de indicadores para a gestão dos dados processuais em todas as unidades judiciárias do estado. A plataforma utiliza o recurso de gerenciamento de dados Business Intelligence (BI), que agrupa dados, processos, metodologias e estruturas que filtram grandes quantidades de informações, retornando apenas as informações úteis para a gestão. O novo painel possibilitará a gestão de dados processuais, contendo, dentre outras informações, o volume de casos novos e processos baixados, por mês e ano, casos redistribuídos, cartas e procedimentos investigatórios. O setor elaborou um manual para facilitar a compreensão da respectiva ferramenta e otimizar sua utilização. O acesso é restrito a magistrados, servidores e cargos comissionados, sendo liberado aos estagiários sob demanda.

10) UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O GERENCIAMENTO DE TAREFAS DE TI

Foram criadas ferramentas pelo DTIC, sendo uma para demandas e atendimentos dos usuários e outra para os serviços internos, permitindo maior agilidade no atendimento aos magistrados, servidores e advogados. A primeira é o Assyst, que recebe, através do SIGA, as solicitações e realiza o acompanhamento das demandas. A segunda é o JIRA, para processos internos como criação de máquinas, o desenvolvimento, backup e outras atividades que são microgerenciadas. É por meio de um painel de Business Intelligence que a equipe do DTIC faz o acompanhamento das demandas.

11) AMPLIAÇÃO DAS MEDIDAS DE REORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

a) Aprovação da proposta de transformação da 11ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em uma Vara Descentralizada a ser denominada de Vara Descentralizada do Afonso Pena, conforme Resolução OE nº 298/2021.

b) Aprovada a transformação dos Juízos Únicos das Comarcas de Mamborê e Ipiranga em "Núcleos de Justiça 4.0", conforme Resolução OE n.º 303/2021.

c) Reestruturação da Central de Movimentações Processuais (CMP) que foi inaugurada em 2019, e figura como uma unidade judiciária de apoio ao primeiro grau vinculada à presidência e funciona mediante a centralização e a padronização de atos de Secretaria. A reestruturação da Central possibilitará uma equalização entre a força de trabalho e a demanda do primeiro grau de jurisdição em todo o estado, revolucionando a forma de enfrentamento das rotinas de Secretaria no Paraná, visto que o auxílio da CMP a outras unidades ocorre via procedimentos completamente remotos. Devido às ampliações promovidas na atual gestão, a Central atua em 58 comarcas pelo estado, espalhadas em diversas competências, tais como Varas da Fazenda Pública, Varas Cíveis, Varas Criminais, Varas da Família, Juizados, dentre outras.

12) REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E REVISÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO

12.1) REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) Foram alteradas algumas estruturas e criadas outras, adequando os processos de trabalho, em razão de mudanças das normas administrativas e legislativas, bem como para possibilitar a organização de novos fluxos de trabalho em atendimento aos objetivos propostos pela gestão. Dentre elas, destacam-se: instituição do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (DJ nº 91/2021); alterações na estrutura do Departamento do Patrimônio (DJ nº 80/2021); criação do Ateliê de Inovação (DJ nº 259/2021); instituição do Departamento de Auditoria Interna – DAUDI, em readequação do Núcleo de Controle Interno (DJ nº 113/2021) e reestruturação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

b) A reestruturação do DTIC possibilitou a obtenção de expressiva pontuação no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC), que permite avaliar o nível de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A remodelação do setor contribuiu para melhorar os processos de trabalho e valorização das equipes responsáveis pelas atividades exercidas pelo DTIC.

12.2) INTEGRAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS E SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

a) Avaliação e migração de vários procedimentos do sistema SGRH para o atual sistema de gestão de recursos humanos (Hércules), que se encontra em contínuo desenvolvimento. Está prevista a automatização de vários outros controles no sistema, de forma a tornar mais eficiente o gerenciamento. Além disso, estão sendo utilizadas outras ferramentas, como a Axios Assyst, para integração dos sistemas administrativos e centralização das demandas internas de suporte.

b) Contratação de um novo modelo de atendimento terceirizado de manutenção predial, extensiva a todas as edificações judiciais do estado. Para divulgação e melhor entendimento da nova sistemática, o Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA) lançou uma cartilha com as informações sobre as mudanças de atendimento do setor e o passo a passo para solicitação dos serviços.

c) Desenvolvimento do Projudi Administrativo para utilização do Conselho da Magistratura e no Órgão Especial com a possibilidade de realização de sessões virtuais, modernização do fluxo dos procedimentos e a agilidade do tempo de tramitação dos expedientes.

d) Elaborado o Manual do Pregoeiro - Pregão eletrônico, que visa orientar pregoeiros e a equipe de apoio na condução do pregão eletrônico, para que possam ter em suas mãos, com maior rapidez, a solução das suas principais dúvidas. O pregoeiro é responsável pela condução das licitações realizadas na modalidade pregão, seja ela na forma eletrônica ou presencial. O pregão é uma forma de licitação destinada à aquisição ou à contratação de bens e serviços comuns de qualquer valor estimado. O TJPR utiliza, atualmente, o sistema eletrônico Licitações-e do Banco do Brasil para realizar seus certames e o Compras Governamentais para os casos de dispensa de licitação, que atualmente pode ser acessado pelo portal único gov.br. Assim, o manual também se destina a ensinar o usuário os procedimentos corretos de utilização do sistema.

e) Criação do primeiro Conselho de Supervisão do Atendimento Multidisciplinar do Poder Judiciário do Estado do Paraná (CONSAM), regulamentado pela Resolução OE nº 366. O Conselho é um projeto de inovação composto pelo presidente do TJPR e pelos representantes dos órgãos da corte paranaense: o presidente do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ), a coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) e o Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Socioeducação (GMF- TJPR). O objetivo é criar melhores práticas em assuntos que envolvem infância e juventude, violência doméstica e familiar e execução penal. É uma concentração de esforços que visa trabalhar de forma única e homogênea em prol da sociedade paranaense.

Com um olhar diferenciado, a proposta do Conselho se apresenta como uma

resposta fundamental à integração e à atuação administrativa nas áreas que o compõe, reunindo em único espaço analítico, consultivo e deliberativo todas as decisões relacionadas à distribuição da força de trabalho multidisciplinar, com especial atenção às disciplinas de psicologia e serviço social, bem como de referência técnica e metodológica para equipes de todo o Estado.

f) A Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ) conseguiu atingir a marca de 87.292 autos retirados do estoque de processos arquivados provisoriamente. A iniciativa parte do objetivo de aperfeiçoar a eficácia na prestação jurisdicional, baseando-se num dos princípios norteadores da atual gestão, que trata exatamente da eficiência. A partir de análises de correições e de levantamentos do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria (Nemoc), foram identificadas unidades que apresentavam estoque igual ou superior a mil autos de processos arquivados provisoriamente. Diante desses dados, e com o objetivo de manter o enfrentamento a esse acervo, promoveu-se uma força-tarefa junto às unidades judiciárias.

Esforços conjuntos de magistrados, magistradas, servidores e servidoras tornaram possível a redução de 302.305 para 215.013 autos de processos arquivados provisoriamente, o que corresponde a quase 30% de redução. Dos restantes, 105.044 são execuções fiscais. Desse modo, em dez meses, quase todas as unidades apresentaram planos de ação para revisão dos processos e algumas alcançaram índices de redução superiores a 70%, com registro de até 99% na redução.

13) REVISÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PROJUDI DE 2º GRAU

O aprimoramento do sistema do Projudi de 2º grau ocorreu com o desenvolvimento das seguintes ações: alteração no campo de pesquisa de escolha de Desembargadores e Juízes; autopreenchimento na busca de modelos de certidões; distribuição de processos acompanhada do relatório dos que geraram prevenção ao relator; criação da Consultoria Jurídica do Órgão Especial; nova data para geração das pautas do Órgão Especial; alerta de Decisão em Processos Sobrestados por Julgamentos Repetitivos no 2.º Grau; e envio de dados ao Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (BNPR).

14) LIBERAÇÃO E PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

a) Autorização, no ano de 2022, do início do pagamento do Precatório nº 2003/92093, referente a créditos de aproximadamente 5.400 servidores do Poder Judiciário, decorrentes de uma ação coletiva movida pelo Sindicato dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná - SindijusPR. A liberação está sendo realizada de forma crescente de valores e pode ser acompanhada pela lista disponibilizada no portal do TJPR, contendo a ordem e o valor requisitado, que será revisado por ocasião do pagamento. Os créditos serão liberados conforme a disponibilidade financeira do montante repassado mensalmente pelo Estado do Paraná para o pagamento dos precatórios e descontado o pagamento das superpreferências (doentes graves, idosos e deficientes). Devido ao grande número de credores e da insuficiência de recursos financeiros para o pagamento integral do precatório, os créditos serão liberados seguindo a ordem do menor valor requisitado para o maior, como determina a legislação. Estima-se que serão necessários aproximadamente 20 meses para acumular o montante total devido no precatório, atualizado em cerca de um bilhão de reais.

b) As atividades desenvolvidas pelo Departamento de Precatórios no exercício de fevereiro/2021 até dezembro/2022 ensejaram a autorização de liberação/provisionamento de R\$ 3.321.935.477,55 (três bilhões, trezentos e vinte e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para o pagamento de pedidos superpreferenciais, pagamento conforme ordem cronológica, quitação de acordos diretos em precatórios requisitados em face do Estado do Paraná, bem como de 326 (trezentos e vinte e seis) entes municipais (administração direta e indireta).

15) MODERNIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS

a) Modernização da realização do inventário de bens com melhorias do aplicativo existente. O aplicativo foi desenvolvido para realizar inventário que permite escanear ou digitar os códigos das plaquetas patrimoniais pelo celular, diretamente na plataforma responsável, denominado de "Patrimônio TJPR". A ferramenta pode

ser baixada na loja de aplicativos do Google para usuários de smartphone com sistema Android. O Inventário Descentralizado é um procedimento anual que tem por objetivo promover o cuidado, a responsabilidade e a preservação dos bens do Tribunal de Justiça do Paraná.

b) As unidades judiciais e administrativas realizaram o Inventário Descentralizado ao final de 2022. Os bens inventariados — aqueles controlados por plaqueta patrimonial, como mesas, armários, equipamentos eletrônicos — foram listados na Plataforma Hermes e vinculados aos seus usuários, inclusive os equipamentos autorizados a serem levados para casa em razão do teletrabalho.

16) PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, UNIFICAÇÃO DE VARAS E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES

A revisão de competência é uma atividade realizada pela Comissão Permanente de Equalização de Competências das Varas e Unificação de Unidades Judiciais de Primeiro Grau de Jurisdição. Enfatiza-se que, após a aprovação da alguma alteração de competências ou criação de alguma unidade judiciária, há os devidos encaminhamentos para a instalação em momento oportuno. As principais ocorridas estão descritas a seguir:

a) Aprovação da proposta de transformação da 11ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em uma Vara Descentralizada a ser denominada de Vara Descentralizada do Afonso Pena, Resolução OE nº 298/2021;

b) Alteração da competência das Varas Judiciais Especializadas em Infrações Penais Contra Crianças e Adolescentes, constante dos artigos 17 e 138 da Resolução OE nº 93/2013, para inclusão dos tipos penais previstos no art. 217-A, § 1º (Estupro de Vulnerável) e no art. 215-A (Importunação Sexual) do Código Penal, quando envolver vítima menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (quatorze) anos. Comarcas alcançadas: uma no Foro Central de Curitiba, duas no Foro Central de Londrina, e uma nas Comarcas de Cascavel, Foz do Iguaçu, Maringá, Ponta Grossa e São José dos Pinhais. A proposta foi aprovada e será submetida ao Órgão Especial;

c) Aprovada a criação/instalação do Posto Avançando dos Juizados Especiais no município de Campo Magro;

d) Aprovada a criação/instalação de Foro Regional de Quatro Barras da Comarca de Região Metropolitana de Curitiba e a instalação do Núcleo de Justiça 4.0, na modalidade de apoio, com competência em 50% (cinquenta por cento) da distribuição dos casos novos dos Juizados Especiais Cíveis das Comarcas de Realeza e de Salto do Lontra;

e) Aprovada a elevação de entrância da Comarca de Pontal de Paraná de inicial para intermediária, assim como pela criação e/ou instalação de nova unidade mediante o deslocamento/transformação de vara judicial criada e não instalada na Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, cuja proposta, nos termos do art. 120 do Regimento Interno, foi encaminhada para análise da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias;

f) Aprovada a criação de mais quatro cargos de magistrado de Turmas Recursais, bem como de uma nova unidade de Turma Recursal, denominada de 6ª Turma Recursal, com sugestão de dividir competência com a 4ª Turma Recursal, ou seja, atuaria com competência especializada nas matérias de Fazenda Pública e Juizado Especial Criminal e disponibilidade/designação de 25 cargos em comissão de livre provimento de Assistente III de Juiz criados pelo Projeto de Lei 149/2022 para assessoramento exclusivo dos juízes titulares e substitutos das Turmas Recursais dos Juizados Especiais pelo período de 01 (um) ano inicialmente, podendo ser renovado;

g) Aprovada a instalação de um Fórum Descentralizado na Regional do Tatuquara, contendo uma vara especializada de Família, Juizado Especial Cível e Criminal;

h) Aprovada a transformação da 19ª Vara Judicial, atual VEPMAN em uma nova unidade de Juizado Especial da Fazenda Pública, assim como a unificação da competência da 18ª Vara Judicial, atual VEP, a qual passará a receber as competências de Execuções Penais, Corregedoria dos Presídios (VEP) e Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPMAN);

i) Aprovada a transformação da 35ª e da 36ª Varas Judiciárias do Foro Central da

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, atualmente denominadas de 1ª e 2ª varas de execuções fiscais estaduais, em varas com competência para todas as ações de execução fiscal estadual, em que figure como credor Estado do Paraná e suas Autarquias, assim como a Criação/Instalação do Núcleo de Justiça 4.0, na Forma da Resolução N° 385, de 06 de abril de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito das Varas de Execuções Fiscais, na modalidade de apoio às 35ª e 36ª Varas Judiciárias;

j) Aprovada a alteração do artigo 140-A da Resolução OE n° 93/2013., para que seja mantida a competência do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Curitiba sobre as medidas protetivas de urgência, independentemente da existência de ação penal.

k) Criado o Foro Regional de Paiçandu na Comarca da Região Metropolitana de Maringá.

17) PROGRAMA JUDICIÁRIO EFICIENTE

a) Realização de Leilão de 123 veículos inservíveis para o TJPR no biênio 2021-2022, sendo 66 no ano 2021 e 57 no ano de 2022, com a renda convertida em receita do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (FUNREJUS). Os veículos leiloados eram utilizados para a execução de serviços e no transporte de magistrados, servidores e estagiários da Corte estadual.

b) Transformação dos Juízos Únicos de Mamborê e Ipiranga em Núcleos de Justiça 4.0 pela Resolução OE n° 303/2021, em observância à Resolução CNJ n° 385/2021 e ao dever de os tribunais adotarem medidas específicas em relação às unidades judiciárias e comarcas com elevada distribuição processual para maior eficiência administrativa e melhor distribuição da força de trabalho.

18) CONJUGAÇÃO DO TELETRABALHO COM O PRESENCIAL

a) Estabelecimento do teletrabalho integral ou parcial para os servidores, alterando a Resolução OE nº 221/2019, permitindo a manutenção dos benefícios aos servidores e redução de gastos obtidos com o teletrabalho extraordinário, durante o isolamento social imposto pela pandemia, Resolução OE nº 315/2021.

b) Regulamentação, no início de 2022, do retorno integral das atividades presenciais. A quantidade de servidoras e servidores em trabalho remoto ordinário varia conforme a lotação: até 70% do quadro nas unidades vinculadas diretamente à Presidência, à Vice-Presidência, à Corregedoria-Geral da Justiça e à Secretaria; até 50% no Primeiro Grau, com exceção dos gabinetes; e em percentual a ser definido pelas magistradas e magistrados no caso de gabinetes. Para a implantação do teletrabalho ordinário, são estipuladas metas de desempenho no âmbito de cada unidade e a elaboração de plano de trabalho individualizado para cada colaboradora ou colaborador.

c) O Tribunal de Justiça do Paraná inaugurou o Espaço Compartilhado de Trabalho Coworking. O prédio, situado na Rua Álvaro Ramos, 157, em Curitiba, passou a abrigar o projeto piloto de teletrabalho híbrido. No local, ficarão alocados o Departamento do Patrimônio (DP), o Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC), o Departamento Econômico e Financeiro (DEF) e o Departamento de Gestão e Recursos Humanos (DGRH). Graças à alteração no leiaute das instalações e à criação de espaços compartilhados, bem como à desocupação de prédios antes locados e à diminuição do quantitativo de serviços terceirizados, foi gerado uma economia aos cofres públicos.



ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

D



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ



a) Adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e essa ação inovadora adotada pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), coordenada e executada pelas Redes de Controle nos Estados, patrocinada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), é direcionada a todos os gestores das organizações públicas e tem por objetivo facilitar a atuação destes dirigentes, assim como auxiliar e orientar as instituições a adotar medidas efetivas que colaborem para a redução da fraude e da corrupção no Brasil. O Programa possibilita ao gestor avaliar a sua instituição a partir do mapeamento e diagnóstico da suscetibilidade à corrupção na organização, identificando os pontos mais vulneráveis e passíveis de eventuais falhas. A execução da avaliação foi coordenada pelo Departamento de Auditoria Interna (DAUDI). Em julho de 2022, foi promovida pelo Departamento de Auditoria Interna – DAUDI, uma ação de governança com os gestores para comunicar os resultados da primeira etapa do PNPC.

b) Conclusão da primeira fase do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 7383/2021, o que auferiu ao TJPR a Marca de Participação no Programa. Entre as ações do Grupo de Trabalho, destacam-se o lançamento de respostas ao questionário disponível no sistema e-Prevenção (plataforma de autosserviço e auxílio às organizações públicas) e a inclusão das correspondentes evidências, possibilitando o mapeamento, o diagnóstico e as futuras propostas de melhoria na prevenção à fraude e à corrupção. A Marca representa, ainda, o reconhecimento pelo PNPC da decisão da Corte paranaense de participar de um processo evolutivo e colaborativo de todo o setor público brasileiro, com a finalidade de reduzir os níveis de corrupção do país a patamares similares aos desenvolvidos.

c) Sancionada a Lei 21.230 de 2022, que prevê a unificação do Procedimento Disciplinar para todos os servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná. A legislação objetiva a alteração e o acréscimo de dispositivos à Lei nº16.024, que “Estabelece o Regime Jurídico dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná”, regulamentada em 2008. Foram realizadas alterações necessárias para que seja aplicável o mesmo Procedimento Disciplinar a todos os funcionários do Poder Judiciário, atribuindo, no entanto, a competência disciplinar de acordo com o grau de jurisdição, com o julgamento às autoridades superiores da cúpula diretiva

e secretaria. A legislação inclui novas regras com o objetivo de reduzir os riscos com a demora na apuração de irregularidade e/ou afastamento do servidor, que poderiam causar sérios prejuízos à prestação do serviço ao jurisdicionado e ao andamento do serviço administrativo interno.

d) Lançamento do Canal de Denúncias a ser utilizado para denúncias de casos de corrupção, fraude, assédio moral ou sexual, uso ilegal de bem público, e outras irregularidades relacionadas ao Poder Judiciário do Estado do Paraná. A iniciativa foi desenvolvida pelo Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (NGRC), como ferramenta de integridade.

19) APERFEIÇOAMENTO DA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS REFERENTES A META 4 DO CNJ

a) Construção de Painéis de Bussiness Intelligence objetivando identificar e propor melhorias no que se refere ao tempo de julgamento, bem como permitir a extração de relatórios e avaliação dos desempenhos das serventias tornando possível a emissão de ofícios particularizados para melhorias do cumprimento da Meta Nacional 4 do CNJ.

b) Foi divulgada uma série de orientações para o correto uso das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos processos relacionados ao Júri. A iniciativa visa conferir mais celeridade processual ao julgamento das ações penais de competência do Júri. Os materiais desenvolvidos explicam sobre a estrutura das tabelas; o cadastro da denúncia; a inserção dos dados da vítima, Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD); os códigos referentes à citação, e outro sobre o encerramento da primeira fase das ações de competência do Júri.





PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

E



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

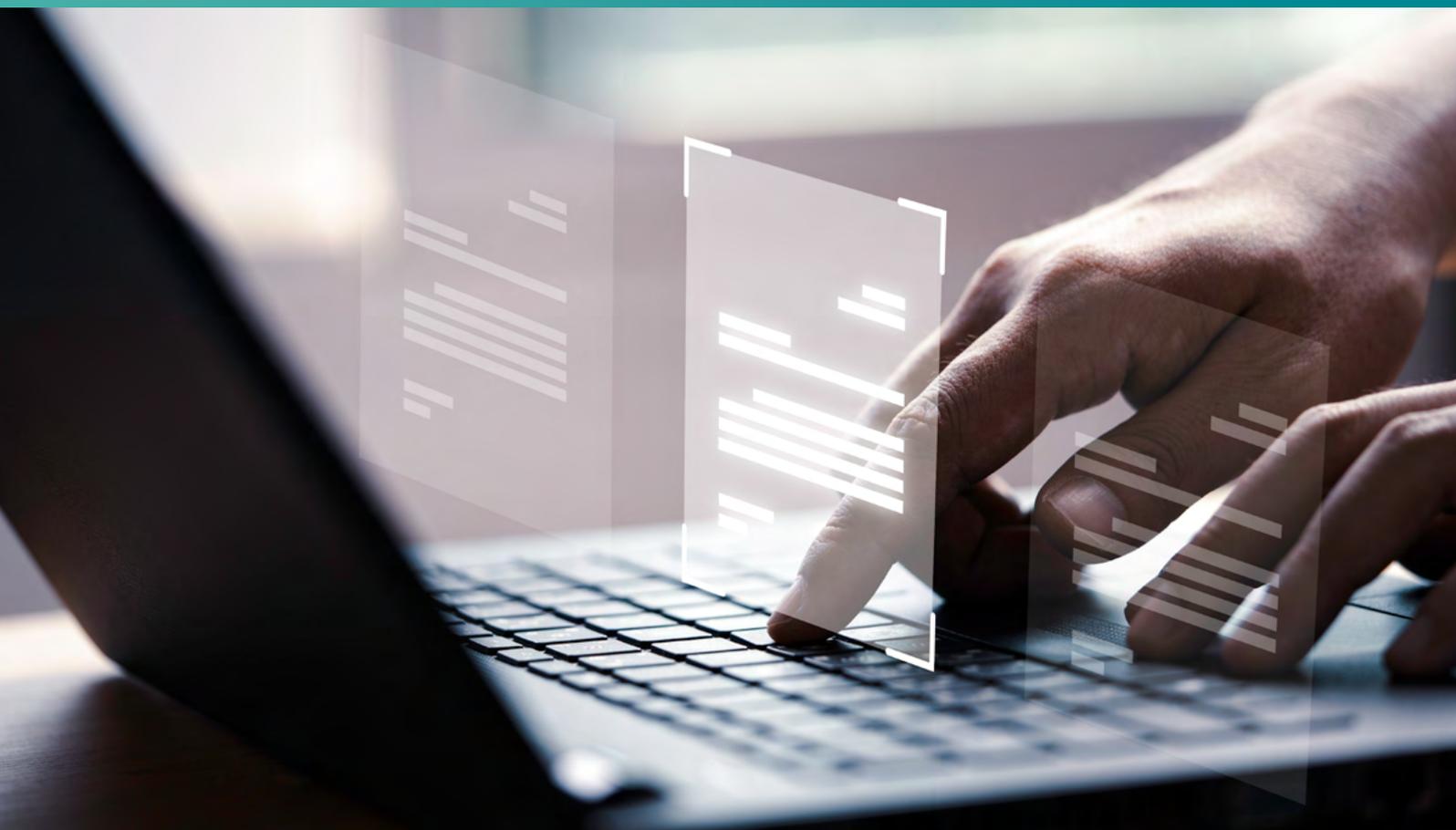


a) Realização da XVI Semana Nacional da Conciliação entre 8 e 12/11/2021. O objetivo da campanha foi estimular o uso dos meios consensuais de resolução de litígios, tanto para conflitos pré-processuais quanto para processos em curso. A ação foi realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e envolveu todo o Judiciário nacional. No Tribunal de Justiça do Paraná, o evento teve a coordenação da 2ª Vice-Presidência. O tema da Semana consistiu em "Conciliação: mais tempo para você", pois com a autocomposição, os cidadãos podem aproveitar melhor o seu tempo por meio de rapidez e eficiência na entrega da prestação jurisdicional.

b) Realização da XVII Semana Nacional da Conciliação entre 7 e 11/11/2022, com o tema "Conciliação: Menos Conflitos e Mais Recomeços" e coordenada pela 2ª Vice-Presidência.

c) Inauguração da nova sede o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) e do Juizado Especial Cível e Criminal PUC-Cajuru. A sede fica dentro da universidade e o seu objetivo principal é atender cerca de 200 mil pessoas que vivem em regiões próximas à PUCPR. Sua criação foi resultado de um convênio firmado entre a universidade e o Tribunal de Justiça do Paraná.

d) Retomada das atividades de capacitações de Formação de Facilitadores em Justiça Restaurativa, adaptadas para a modalidade online. As adequações possibilitaram aulas síncronas, ministradas pelo corpo de instrutores da instituição, composto pelos servidores e foram possíveis devido aos esforços da 2ª Vice-Presidente em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD).



CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

F



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

20) GESTÃO COLABORATIVA JUNTO À 1ª VICE-PRESIDÊNCIA

a) Criação do Núcleo de Ações Coletivas incorporado ao NUGEP que foi convertido em Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas (NUGEPNAC). O objetivo deste núcleo é fomentar o uso das ações coletivas como meio adequado para a realização do direito material promovendo o acesso à Justiça e a prestação jurisdicional com economia processual, efetividade, duração razoável do processo e isonomia. Além disso, o núcleo visa desenvolver um Cadastro Nacional de Ações Coletivas para possibilitar o monitoramento e a busca da eficácia destas ações. A iniciativa ocorreu em atendimento à Resolução CNJ nº 339/2020. A criação decorreu de alteração da Resolução OE nº 175/2016 desta Corte.

b) Ocorrência de seminário com o tema "Precedentes judiciais e as cortes de justiça", organizado pela Escola Judicial do Paraná (EJUD). O Seminário atendeu à necessidade de atualização sobre as inovações introduzidas pelo novo Código de Processo Civil (CPC) que sedimentam a adoção dos precedentes judiciais no ordenamento processual brasileiro e demonstram a necessidade de seu fortalecimento no sistema jurídico.

c) Realização da segunda etapa da Caravana de Precedentes. O evento teve por objetivo principal difundir e fomentar a utilização dos precedentes qualificados como instrumentos adequados para o enfrentamento de demandas repetitivas. Foi realizada, ainda, uma conscientização sobre a necessidade da correta promoção de sobrestamento e resgate de processos, bem como da divulgação e da execução do atendimento às atividades do Centro de Inteligência do TJPR.



PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

G



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

21) ESTUDO PARA NOVOS PADRÕES ENERGÉTICOS

a) Participação no lançamento do projeto "Paraná Energia Sustentável". O projeto tem como objetivo gerar energia com baixa emissão de gás carbônico e, conseqüentemente, com baixo impacto ao meio ambiente. No evento estavam presentes o Presidente do TJPR, o Governador do Paraná, o Prefeito de Campo Mourão e o Secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, que assinaram um Protocolo de Intenções, estabelecendo cooperação voltada à implementação de projetos relacionados à utilização de energias sustentáveis e à redução de emissão de gás carbônico. O Tribunal participa ativamente do programa "Paraná Energia Sustentável", sendo que uma usina fotovoltaica que será instalada no Município de Campo Mourão gerará parte da energia usada pelo Tribunal.

b) O TJPR recebeu um veículo elétrico do Governo do Estado. O veículo foi desenvolvido no Parque Tecnológico de Itaipu (PTI) com apoio da Associação Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), em um projeto que tem o objetivo de estimular a adoção de políticas sustentáveis na gestão pública.



c) Formalizado o Termo de Cooperação entre o Tribunal de Justiça do Paraná e a Companhia Paranaense de Energia - COPEL, para a instalação no estacionamento do Palácio da Justiça do 1º Eletroposto da Região Central de Curitiba.

22) EXPANSÃO DAS INICIATIVAS DA COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

a) Realização do 5º Encontro de Gestão Judiciária Sustentável, em 2021, por meio da Comissão de Gestão Sustentável, com o tema "Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" (ODS), propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

b) Realização do 6º Encontro de Gestão Judiciária Sustentável, em 2022, por meio da Comissão de Gestão Sustentável, com o objetivo de promover a reflexão e sensibilização às questões de sustentabilidade pelo Poder Judiciário.

c) Edição do Decreto Judiciário nº 323/21 com o objetivo de redução do uso de materiais de consumo, como papel e copos descartáveis para o público interno, e impressões apenas quando consideradas indispensáveis. A iniciativa alinha-se ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) – cujo primeiro Tribunal Estadual do Brasil a se tornar signatário foi o TJPR –, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e com o 4º Princípio Norteador da gestão atual do Tribunal: uso racional dos recursos.

d) Divulgação da cartilha 'Consumo Consciente de Energia Elétrica no Poder Judiciário'. O documento ressalta a importância da colaboração de todas e todos para uma postura ética quanto ao uso dos recursos naturais. O informativo trata do uso da iluminação, do ar condicionado, dos elevadores e computadores. São práticas simples, de fácil entendimento e aplicação, as quais devem se tornar uma saudável rotina de comportamento individual e coletivo. A cartilha ainda traz informações sobre a construção da Usina Fotovoltaica em Campo Mourão e outras iniciativas sustentáveis do Judiciário paranaense.

e) A Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio, com colaboração da Comissão de Gestão Socioambiental, realizou a divulgação da campanha "Dicas de como fazer mais com menos e reduzir o consumo de materiais de expediente". Para tanto, foi produzida uma cartilha para estimular o consumo consciente de materiais que são utilizados no ambiente de trabalho.





APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

23) GESTÃO DE PROCESSOS DA JUSTIÇA CRIMINAL

a) Foram elaboradas orientações para as serventias na área criminal sobre a correta seleção dos códigos de cadastramento no Projudi, de forma a reduzir as inconsistências no cadastro e na performance do cumprimento das metas nacionais.

b) Construção de Painéis de Bussiness Intelligence objetivando identificar e propor melhorias no que se refere ao tempo de julgamento, bem como permitir a extração de relatórios e a avaliação do desempenho das serventias, tornando possível a emissão de ofícios particularizados para melhorias do cumprimento da Meta Nacional 4 do CNJ, que dispõe sobre a priorização de julgamento de processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

24) ESTRUTURAÇÃO DAS CENTRAIS DE MEDIDAS SOCIALMENTE ÚTEIS COMO UNIDADES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

a) Regulamentação do serviço de atendimento à pessoa custodiada e posteriormente à Audiência de Custódia, por meio da Resolução OE nº 285/2021, alinhado, inclusive, ao pacto firmado entre o TJPR e o programa "Fazendo Justiça" do Conselho Nacional de Justiça. A atividade será executada pelas Centrais de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU).

b) Assinatura do termo de repactuação do Programa Fazendo Justiça entre TJPR e CNJ. O Fazendo Justiça atua para a superação de desafios estruturais dos sistemas penal e socioeducativo, trabalhando pelo fortalecimento de uma política de Estado capaz de enfrentar desafios estruturais nesses sistemas, com impactos no exercício da atividade jurisdicional. O programa compreende um plano nacional, com 28 iniciativas adaptadas à realidade de cada Estado. As ações reúnem as melhores práticas de diferentes gestões do CNJ e se desdobram em apoio técnico, doação de insumos e articulação institucional.

25) INCENTIVO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS ATRELADAS AO SISTEMA PENITENCIÁRIO

a) Realização do Seminário Estadual de Execução de Medidas Socioeducativas – SEMENTES pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Paraná (PEAS-PR). O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Socioeducação (GMF), do TJPR, integra a PEAS-PR.

b) O Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos promoveu o ciclo de palestras "Reflexões da prisão em flagrante à audiência de custódia". O evento teve como público-alvo a turma de alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) da Política Militar do Paraná (PMPR), e foi realizado no Auditório do Tribunal Pleno.

c) O Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo (GMF) apresentou o 'Projeto Recomeço – Jovem Aprendiz no Âmbito Prisional', na Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão (PCE/UP). O projeto, pioneiro no Sistema Penitenciário do Paraná, visa oferecer a capacitação profissional e o contrato de trabalho para jovens privados de liberdade entre 18 e 24 anos. O objetivo é possibilitar a inclusão no mercado de trabalho por meio do desenvolvimento de competências teóricas e práticas que possam auxiliar em seu processo de reinserção social. Trata-se de uma iniciativa desenvolvida no interior da PCE/UP, em parceria com a empresa conveniada Juriseg, a partir de um requerimento do Ministério Público do Trabalho.

d) Ao final do ano de 2022, foi realizada, na Comarca de Foz do Iguaçu, a segunda etapa da Interiorização do Programa Fazendo Justiça, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no município. O Programa Fazendo Justiça, coordenado pelo CNJ, visa aperfeiçoar os procedimentos de porta de entrada dos sistemas carcerário e socioeducativo, garantir a regularidade no cumprimento da decisão judicial nas medidas penais e socioeducativas e qualificar a inclusão social na porta de saída.

e) Reunião do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF-PR)–do Tribunal de Justiça do Paraná com Conselho Penitenciário do Estado (Copen), com o objetivo de debater diretrizes voltadas ao progresso institucional do sistema penal, tanto para agentes



públicos quanto para pessoas custodiadas. O encontro buscou identificar possíveis fatores e ações que contribuam para atingir a finalidade pedagógica da pena e inibir a reincidência, promovendo a ressocialização da maioria dos custodiados.



APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

26) POLÍTICA E SISTEMA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

a) O Programa de Governança Institucional foi apresentado em evento, no ano de 2021, e contou com a participação do Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) e Embaixador da Rede Governança Brasil, Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, que proferiu a palestra "Governança Pública: o Desafio do Brasil". O Programa de Governança Institucional da Corte paranaense compreende um conjunto de práticas e iniciativas a serem implantadas para desenvolver os mecanismos de liderança, estratégia e controle, empregados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão institucional do Tribunal. O processo de construção do Programa foi colaborativo e contou com o envolvimento de diversas servidoras e servidores na proposição de ideias de projetos, iniciativas ou ações que pudessem ser implantadas pela instituição para desenvolver cada uma das práticas relacionadas aos três pilares do projeto.

b) Edição de novo Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado por meio do Decreto Judiciário nº 523/2021, visando fomentar comportamentos adequados ao ambiente de trabalho e preservar a imagem e reputação de quem desempenha as atividades relacionadas ao Poder Judiciário do Paraná, direta ou indiretamente.

c) O Departamento de Planejamento realizou a Pesquisa de Clima Organizacional no ano de 2022. A iniciativa teve como objetivo colher informações acerca de vários aspectos do clima organizacional do Poder Judiciário paranaense. A pesquisa foi realizada por meio de formulário eletrônico, sendo que as respostas são utilizadas para elaborar e programar planos de ação capazes de corrigir ou minimizar os principais problemas encontrados no clima organizacional da instituição.



d) O Departamento de Auditoria Interna (DAUDI) divulgou o Plano de Comunicação do Sistema de Controle Interno (SCI). O documento é decorrente de prática prevista no mecanismo de controle do Programa de Governança da Corte paranaense para promover o fortalecimento do SCI no âmbito do Poder

Judiciário. Além do alinhamento com o Programa de Governança Institucional, o Plano de Comunicação do SCI tem entre os seus objetivos: 1. Promover e divulgar o Sistema de Controle Interno e seu modelo orientador; 2. Promover a cultura do gerenciamento de riscos e da adoção de controles internos na organização; 3. Difundir o papel de cada participante no âmbito do SCI, assim como da Auditoria Interna, como exclusiva representante da Terceira Linha (Modelo das Três Linhas do IIA - 2020); e 4. Destacar a importância da efetividade das recomendações de auditoria interna como instrumento para agregar valor aos processos de trabalho do Poder Judiciário do Paraná.

e) O Departamento de Planejamento elaborou uma pesquisa sobre os Indicadores do Planejamento Estratégico do Judiciário paranaense. Aberta aos públicos interno e externo, a consulta visou garantir uma ampla contribuição de todos na definição dos Indicadores de Planejamento Estratégico, em atendimento à Portaria nº 170/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade.

f) Em cumprimento ao Plano de Comunicação do Sistema de Controle Interno (PCom-SCI), o Departamento de Auditoria Interna (DAUDI), a Assessoria de Comunicação e o Núcleo de Governança, Riscos e Compliance criaram materiais

didáticos a respeito do Sistema de Controle Interno (SCI). O objetivo é promover a divulgação do SCI deste Tribunal e seu modelo orientador de Três Linhas, bem como difundir o papel dos principais partícipes do SCI e destacar a importância da efetividade das recomendações de auditoria como instrumento para agregar valor aos processos de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Paraná. A iniciativa vai ao encontro de dois dos princípios norteadores do Plano de Gestão do biênio 2021-2022: aumento da eficiência e uso racional de recursos.

g) Com o objetivo de conhecer o grau de satisfação e a qualidade dos serviços prestados, o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), disponibilizou uma pesquisa de satisfação com os usuários do TJPR. O resultado possibilitará ao setor avaliar oportunidades de melhorias nos processos a fim de aprimorar o atendimento aos magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários e estagiárias. A medida atende à Resolução 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que prevê medições periódicas do Índice de Satisfação dos Usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação. Com isso, o departamento estabelece um padrão de qualidade, além de possibilitar a ampliação da oferta de serviços digitais ao Poder Judiciário do Paraná.

26.1) CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

a) Criação do Núcleo de Governança e Gestão de Risco – NGRC tendo como objetivo desenvolver e fortalecer a governança institucional, promover o gerenciamento ativo dos riscos que podem impactar no alcance dos objetivos e propiciar um ambiente organizacional que priorize a atuação em conformidade com as leis, regulamentos e boas práticas de gestão. No ano de 2022, o Núcleo divulgou o Relatório de Atividades referente ao ano anterior contendo todas as ações desenvolvidas, estrutura da unidade e capacitações realizadas.

b) Publicação do manual de Gestão de Riscos, que consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que viabilizam a concepção, implementação, monitoramento e melhoria contínua do gerenciamento de riscos por toda a instituição. O Manual foi elaborado por Grupo de Trabalho especialmente instituído para este fim, composto por representantes do Gabinete da Presidência, dos Departamentos de Planejamento, de Auditoria Interna, do Patrimônio e do

Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (NGRC). O documento está estruturado de modo a atender às necessidades dos gestores e servidores, auxiliando-os a controlar e mitigar riscos e a contribuir para a uniformização e a melhoria dos processos internos, fazendo com que a gestão de riscos seja incorporada definitivamente à cultura institucional da Corte paranaense.



c) Realização do I e II Encontro do Judiciário Paranaense Contra a Corrupção nos anos de 2021 e 2022, respectivamente. Os eventos, realizados pelo Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (NGRC), contaram com o apoio da Escola Judicial do Paraná (EJUD) e tiveram como objetivo

dialogar sobre o combate à corrupção e as ações que as instituições públicas podem adotar para se fortalecerem na prevenção, detecção e responsabilização daqueles que praticam atos lesivos ao interesse público.

d) Elaboração da primeira Carta Anual de Governança do Tribunal de Justiça, com dados referentes ao ano de 2021. A carta é uma ação pioneira e reúne todas as ações do Poder Judiciário, tornando-se um instrumento de transparência e prestação de contas para a sociedade.

26.2) CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE E MELHORIA DE AUDITORIA

a) Estabelecidos novos procedimentos de Auditoria Interna, indo ao encontro das diversas ações implementadas desde o início da atual gestão para a modernização do Departamento de Auditoria Interna (DAUDI). A partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, será possível avaliar e melhorar a eficácia

dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

b) Instituição do Programa de Qualidade e Melhoria em Auditoria do Tribunal de Justiça do Paraná (PQ-AUD TJPR). O Programa tem por finalidade a melhoria dos trabalhos individuais desenvolvidos pelo Departamento de Auditoria Interna (DAUDI), como também a avaliação em termos de aderência às normas e ao código de ética.

26.3) REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA (DAUDI)

a) Definição da estrutura do DAUDI, sendo que os deveres consistem no exercício exclusivo da atividade de auditoria interna, cuja finalidade é agregar valor, melhorar as operações e auxiliar o Poder Judiciário do Estado a alcançar seus objetivos. O ato normativo estabeleceu, ainda, a estrutura e as competências do DAUDI, que passa a ser constituído pela Diretoria; Assessoria Técnica; Divisões de Auditoria; de Avaliação da Governança e Gestão; e de Avaliação de Controles e de Integridade.

b) Criação do Código de Ética do Departamento de Auditoria Interna tendo como principais finalidades: i) estabelecer regras de conduta, deveres, direitos dos auditores internos; ii) proporcionar um padrão mínimo de segurança aos auditores internos; e iii) assegurar a qualidade dos trabalhos e atribuições desempenhadas pelo Departamento.

26.4) ESTABELECIMENTO DE POLÍTICA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE EM CONTRATAÇÕES

No âmbito do Departamento do Patrimônio, foram desenvolvidas as seguintes atividades: i) definição das funções ligadas à governança e à gestão de contratações; ii) elaboração do Plano Anual de Capacitação em Contratações; iii) participação na elaboração do Plano de Logística Sustentável, em conjunto com a Comissão

Socioambiental; iv) adesão ao Código de Ética e Conduta (Decreto Judiciário nº 521/2021); v) redesenho dos processos de trabalho e aperfeiçoamento da gestão de riscos, com a elaboração da Matriz de Risco em Contratações; e vi) elaboração de plano de contingência para os riscos de nível alto e extremo, bem como inclusão desta Matriz em todas as contratações.

27) CRIAÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL



Criação da Escola Judicial – EJUD pela Lei nº 20.539/2021 como objetivo do desenvolvimento profissional de magistrados e servidores do Judiciário paranaense. A Escola tem, ainda, a finalidade de aprimorar o atendimento ao jurisdicionado, garantindo-lhe uma prestação jurisdicional qualificada e célere.

Além de promover cursos de formação inicial e aperfeiçoamento, a EJUD-PR também irá fomentar pesquisas e publicações em áreas relacionadas à carreira da magistratura e ao exercício dos cargos dos servidores; estimular debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional, por meio de fóruns seminários, congressos e outros eventos; e promover e incentivar cursos de especialização *stricto* e *latu sensu*.

28) GESTÃO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

a) Regulamentação da gestão das Metas Nacionais, que define um Desembargador do Órgão Especial para atuar como Gestor-Geral e magistrados para a função de Gestores Específicos das Metas Nacionais. A normativa estabelece, ainda, que as unidades judiciais que cumprirem uma ou mais das Metas estipuladas pelo CNJ receberão a 'Certificação de Cumprimento das Metas Nacionais'. O objetivo é reconhecer, incentivar e valorizar o trabalho em equipe no tocante às ações empreendidas para alcançar maior celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

b) Entrega de certificados às unidades judiciárias que cumpriram as Metas do CNJ em eventos que destacaram o trabalho realizado por magistrados e servidores de unidades judiciárias que atingiram as Metas em 2020 e 2021, proporcionando uma prestação jurisdicional de excelência.

c) Divulgação do Manual de Utilização da Ferramenta de Acompanhamento das Metas Nacionais do CNJ, disponível no Sistema Projudi, para o 2º Grau e Turmas Recursais. A ferramenta tem como principal funcionalidade auxiliar magistrados e servidores do Poder Judiciário paranaense a identificar e monitorar o desempenho da serventia, de forma quantitativa, sobre o que diz respeito ao cumprimento das Metas Nacionais, estabelecidas pelo CNJ, conforme o Glossário de 2021 para a Justiça Estadual. Os dados consolidados do desempenho do TJPR são enviados mensalmente ao CNJ.

d) Disponibilização de vídeos orientativos sobre ferramenta do Projudi de acompanhamento das metas nacionais. O Tribunal construiu e implementou uma Ferramenta de Acompanhamento e Controle das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no sistema Projudi, para uso tanto do 1º como do 2º Grau de Jurisdição. O objetivo é auxiliar as unidades judiciais no monitoramento dos percentuais de cumprimento de cada uma das Metas Nacionais que são estipuladas, anualmente, pelo CNJ. A ferramenta foi elaborada pelo Departamento de Planejamento e pelo Departamento de Comunicação. Para que a funcionalidade seja aproveitada pelo público interno do Tribunal, foram criados vídeos institucionais que demonstram a forma de acesso e uso dessa ferramenta.

e) O Departamento de Planejamento (DPLAN) elaborou uma pesquisa sobre as Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa tem o objetivo de subsidiar os encaminhamentos que serão tomados no 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em que serão consolidadas e aprovadas as Metas Nacionais para 2023. A pesquisa visa aferir o conhecimento das colaboradoras e colaboradores sobre as Metas Nacionais, bem como medir a importância delas na execução das atividades do Judiciário Paranaense.

29) PROPAGAÇÃO DA CULTURA DA INOVAÇÃO



a) Criação do Ateliê de Inovação, que foi idealizado para ser um espaço de criação, um laboratório para a realização de estudos, pesquisas e desenvolvimento de projetos, no intuito de aprimorar as atividades judiciais e administrativas. O Ateliê é composto por uma equipe multidisciplinar e vem realizando

diversos projetos e ações alinhadas ao Plano de Gestão para o biênio 2021/2022, ao Planejamento Estratégico do TJPR, à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. A estrutura física do Ateliê é constituída por três salas denominadas Sprint, Situação e Treinamento, onde são analisadas informações e problemáticas para a criação de projetos e soluções ágeis para as unidades jurisdicionais e administrativas. A estrutura foi implementada para que o Ateliê de Inovação funcione como um hub de inovação, um grande chapéu pensador do Poder Judiciário Paranaense, trabalhando de forma

colaborativa para uma gestão com fim social, voltada ao ser humano.

b) Realização de parceria com a CELEPAR, sendo discutidos assuntos relativos às demandas do Poder Judiciário e às soluções a serem construídas com a cooperação da Companhia.

c) Implantação do Programa Justiça 4.0 no TJPR, a qual está em andamento e expansão. A iniciativa tem como objetivo aprimorar as soluções tecnológicas utilizadas pelo Poder Judiciário a fim de melhorar o atendimento prestado à sociedade. O trabalho conta com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e é coordenado pelo CNJ. Por meio do Programa, a Corte paranaense terá acesso a diversos projetos de inovação, como a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br), que apresenta como principal escopo incentivar o desenvolvimento colaborativo entre os Tribunais; além da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD), que visa centralizar o armazenamento dos dados processuais de todos os processos físicos e eletrônicos; e o sistema Sinapses de desenvolvimento e cooperação em inteligência artificial.

d) Disponibilização e funcionamento do Balcão Virtual, sendo que a plataforma destinada ao atendimento, por videoconferência, de partes, advogados ou interessados nos processos em tramitação na Justiça Estadual, torna o serviço mais eficaz e aproxima o Poder Judiciário da população. A ferramenta observa o que determina a Resolução CNJ nº 372/2021, sendo regulamentada no âmbito deste Poder pelo Decreto Judiciário nº 197/2021.

e) Foi lançado o Prêmio Atitude Inovadora em 2021, um projeto voltado à valorização dos servidores com o objetivo de incentivar a criatividade no ambiente de trabalho, proporcionar um ambiente interno favorável ao incentivo de boas práticas e valorizar as iniciativas promovidas por servidores. Uma nova edição foi realizada no ano de 2022, com inscrição de diversos projetos implementados nas unidades judiciárias e administrativas e que resultaram no aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

f) Aprovada a resolução instituindo o Programa de Gestão da Inovação com caráter estratégico e destinado a incentivar as ideias inovadoras, o desenvolvimento e a sua implementação. Dessa forma, a iniciativa permite avanços na prestação

jurisdicional, ao incorporar novas metodologias, ferramentas e instrumentos nos processos de trabalho. Tem como foco, ainda, aperfeiçoar as atividades judiciais e administrativas por meio da propagação da cultura da inovação, do foco no usuário, do trabalho colaborativo, da transparência e da desburocratização. A ser gerenciado pelo Ateliê de Inovação, o Programa se alinha à Política Nacional de Gestão de Inovação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), instituído pela Resolução CNJ nº 395/2021, e atende à Meta Nacional nº 9 do Poder Judiciário (estimular a inovação). Além disso, os valores do projeto estão de acordo com os princípios norteadores da atual gestão da Corte paranaense: valorização do ser humano, aumento da eficiência, ampliação da capacitação, uso racional dos recursos e aproximação do Poder Judiciário com a população.

g) Uso de metodologias ágeis pelo Ateliê de Inovação para prototipação do uso de ferramentas de inteligência artificial visando a identificação da similaridade entre os documentos. O objetivo do projeto foi identificar se o algoritmo de Automação e Inteligência Artificial realizado pelo sistema Larry, já implementado pela equipe do DTIC, que se desdobrou no Assessor IAA, é capaz de auxiliar os diferentes órgãos deste Tribunal a identificarem demandas repetitivas ou de massa e, assim, acelerar a resolução de processos, alcançando maior produtividade. Foram realizados eventos conduzidos dentro da abordagem de Design Sprint com a execução de oficinas virtuais na temática de "IA e a Identificação de Demandas Repetitivas". As metodologias ágeis permitiram a prototipação no uso de ferramentas de inteligência artificial visando a identificação similaridade entre Documentos.

h) O Ateliê de Inovação, por demanda de unidades administrativas, adequou vários documentos e cartilhas utilizando técnicas visuais de design e de linguagem acessível para facilitar a comunicação nos documentos jurídicos e poderá ser aplicado a outros documentos do TJPR. Os atos normativos e administrativos seguem formalizados no formato institucional conhecido, mas podem ganhar versões com diagramação específica com o propósito de alcançar e se fazer compreender por toda sociedade.

i) Criado um novo espaço de integração, o espaço Svago, tornando possível um lugar para compartilhar ideias, debates e experiências. A palavra svago, de origem italiana, não possui uma tradução exata em português, mas remete à ideia de pausa, lazer, diversão. Com essa visão, a iniciativa oferece a todos os colaboradores do

TJPR um ambiente de vivência, partilha e trabalho colaborativo, no mesmo estilo do coworking. Com mesas ao ar livre localizadas no boulevard entre a Presidência e o Ateliê de Inovação, o Svago tende a ser um lugar onde, naturalmente, as pessoas acabem se encontrando e compartilhando ideias e projetos.

30) REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUSEU DA JUSTIÇA

O Museu da Justiça Paranaense, localizado no Prédio Anexo ao Palácio da Justiça, em Curitiba, criado pela Resolução N° 02/1974, foi reinaugurado em dezembro de 2022, após passar por reformulação que modificou completamente a experiência dos visitantes, unindo a memória à inovação.



A revitalização teve por escopo principal unir memória à inovação, facilitando o acesso à história do Poder Judiciário por meio da tecnologia. O novo espaço conta com uma sala de exposição, apresentando uma viagem no tempo, com vídeos e fotos que traçam todo o histórico do judiciário paranaense desde o século XVIII até hoje. Além da nova disposição, o visitante também contará com experiências interativas. Por meio da tecnologia, o público terá acesso a um conteúdo exclusivo e interativo de forma rápida e prática na palma da sua mão. Ao escanear os QR Codes alocados nas peças, terão acesso a conteúdos institucionais sobre a história do Judiciário paranaense.

31) INCENTIVO À GESTÃO COLABORATIVA



a) Organização do evento “VALORIZAÇÃO”: 1ª Oficina de Ideação da Magistratura Paranaense. O evento foi realizado de forma virtual em meados de 2021. A 1ª Oficina concebida pelo Ateliê de Inovação, em parceria com a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do

Paraná (Celepar), a partir da abordagem design thinking, que começa com uma nova maneira de pensar e entender os problemas, passando pela análise de possíveis soluções e a definição da melhor delas, finalizando com sua aplicação. A iniciativa, parte integrante das ações de valorização da magistratura, não apenas oportunizou o compartilhamento de experiências e a busca de possíveis soluções para os problemas enfrentados no desenvolvimento de suas atividades jurisdicionais, mas representou também um momento de aproximação com a Administração. Alinhando-se aos preceitos da gestão colaborativa adotados pela gestão, as propostas apresentadas nas oficinas de ideação foram priorizadas pela própria magistratura e serão aproveitadas e desenvolvidas pela Administração em prol do fortalecimento do Poder Judiciário paranaense.

b) Nos meses de novembro de 2021 e julho de 2022, foram realizadas edições da Jornada de Valorização da Magistratura, abordando os temas: Foco no Trabalho de Direção do Fórum e Foco na Gestão. As capacitações ocorreram na Comarca de Foz do Iguaçu e contaram com a participação de magistradas e magistrados de todo o Estado e de diretoras e diretores de departamentos do Tribunal. A Jornada é uma iniciativa da Escola Judicial do Paraná (EJUD) e do Ateliê de Inovação. Na realização do evento, os debates utilizaram metodologias inovadoras e democráticas, como oficinas temáticas e World Café, em um processo participativo que trabalha a diversidade e a complexidade do grupo, fazendo emergir a inteligência

coletiva. O objetivo é difundir o Programa de Valorização da Magistratura Paranaense e possibilitar que os profissionais que atuam como gestores ou na Direção dos Fóruns tenham melhores condições de executar a atividade nas suas unidades judiciais. Além disso, é uma oportunidade para discutir e propor melhorias para o Judiciário paranaense.

Durante a Jornada o TJPR e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar) firmaram um Acordo de Cooperação Técnica voltado ao incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica. O documento possui a finalidade de estimular a cooperação e a interação entre os entes para a implementação da



a implementação da cultura da inovação dentro do Tribunal, por meio da troca de experiências e do apoio mútuo no desenvolvimento de projetos.

32) GESTÃO POR COMPETÊNCIA

a) A Divisão de Gestão por Competências, integrante do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, elaborou três cartilhas destinadas a auxiliar as gestoras e os gestores na seleção de novos servidores comissionados para suas unidades; auxiliar as gestoras e os gestores na recepção de novos integrantes das equipes com base na gestão por competências; e, por fim, auxiliar na seleção de gestores e gestoras de equipes e aprimorar as unidades.

b) Realização de avaliações de competências nas Varas Criminais, escolhidas em conjunto com a Escola Judicial do Paraná (EJUD), que vem desenvolvendo cursos

associadamente com a Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Programa Pró-Servidor. Na sequência, as atividades foram desenvolvidas nas Varas de Infância e Juventude. A avaliação por competências nas unidades judiciais é uma ação integrante das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos –DGRH, e tem como objetivo o desenvolvimento de competências profissionais por meio de cursos e capacitações. Como resultado das avaliações, é possível identificar os principais déficits de competência e estabelecer uma prioridade de cursos e capacitações a serem ofertados pela Escola Judicial.

33) IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INVESTIMENTO EM MELHORIA DA SEGURANÇA PREDIAL

a) Realização do Curso Plano de Formação e Especialização de Agentes de Segurança – Projeto Pedagógico da Capacitação de Segurança Institucional e de Dignitários, destinado aos integrantes da assessoria militar do TJPR, servidores do Tribunal e agentes de segurança de outras assessorias, de modo a qualificá-los ao exercício das funções próprias da atividade de segurança institucional. A capacitação também visou estabelecer conhecimentos e procedimentos doutrinários em relação à segurança das autoridades dos poderes constituídos e demais autoridades públicas, habilitando os agentes na atuação da segurança pessoal com eficiência e eficácia.

b) Investimento em melhoria da segurança predial, por meio de processo licitatório aberto para aquisição de equipamentos de inspeção por Raio-X a todas as unidades de grande porte do Estado e também nos locais de médio porte onde há juízo de matéria criminal – robustecendo, assim, a segurança de todos aqueles que frequentam referidas unidades judiciárias, além de incrementar a agilidade no acesso a essas sedes.

34) PRIORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS

a) Utilização do prédio próprio do TJPR, situado na Rua Álvaro Ramos, nº 157, de forma colaborativa pelos Departamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Patrimônio, de Recursos Humanos e Econômico Financeiro, possibilitou a entrega de um imóvel locado pelo Tribunal localizado na Rua Mateus Leme em Curitiba, trazendo economia aos cofres públicos. A iniciativa foi possível em função do teletrabalho parcial ampliado entre os servidores daquelas áreas administrativas.

b) Obras de recuperação e reforma dos prédios que abrigam os Fórum das Comarcas de Andirá, Ribeirão do Pinhal e Porecatu.

35) ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS QUE REGEM A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO TRIBUNAL

a) Atualização da regulamentação do o uso de veículos oficiais - Resolução OE nº 294 de 24/05/2021, disciplinando as normas para aquisição, locação e uso de veículos oficiais no âmbito do Tribunal.

b) Cessão ao Tribunal de Justiça de um veículo elétrico do Governo do Estado, o qual será destinado ao desenvolvimento de ações administrativas e sociais deste Poder, contribuindo para a redução dos impactos ambientais, provocados por veículos convencionais. O veículo foi desenvolvido no Parque Tecnológico de Itaipu (PTI) com apoio da Associação Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), em um projeto que tem o objetivo de estimular a adoção de políticas sustentáveis na gestão pública.

c) Contratação de locação de veículos com foco no uso sustentável dos recursos e no princípio da economicidade. O objetivo é atender à necessidade do Tribunal para deslocamentos pela Capital e interior do Estado, voltado ao uso institucional e da Cúpula Diretiva. Estudos foram iniciados para locação de 100% da frota de veículos de serviço. A opção por um contrato de locação visa a um custo menor do

que o valor que seria gasto com a aquisição de novos automóveis e está embasada nos princípios norteadores da gestão de aumento da eficiência e uso racional dos recursos.

d) Regulamentação quanto a utilização do "TaxiGov", serviço de transporte terrestre a serviço das unidades administrativas e jurisdicionais – Instrução Normativa nº 76/2021. O "TaxiGov" é uma plataforma que oferece transporte, em todo o Paraná, em formato semelhante aos aplicativos de deslocamento.

36) BIBLIOTECA "DESEMBARGADOR HUGO SIMAS"



Em novembro de 2022, a biblioteca "Desembargador Hugo Simas" foi realocada para a entrada do Palácio da Justiça, ganhando um projeto inovador, com espaços para estudo e leitura, tornando-se mais um ponto de convivência para todos os colaboradores do TJ e a população. Formalizaram-se

parcerias com a Academia Paranaense de Letras e a Biblioteca Pública do Estado do Paraná, visando auxílio mútuo no desenvolvimento de projetos e ações culturais de pesquisa e troca de conhecimentos com o objetivo de potencializar o desenvolvimento da cultura e unir a sociedade e as instituições públicas junto ao poder judiciário.

Com 70 anos de história, a biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná foi criada quando a Corte estava sediada no Palácio Garibaldi, nos anos 50. Era um espaço que desenvolvia serviços de guarda, organização, manutenção, preservação e classificação das coleções do acervo do Tribunal de Justiça. Com a mudança do

Tribunal para o Centro Cívico em 1962, a biblioteca foi instalada na sobreloja do Palácio e o Tribunal Pleno nomeou suas dependências como Sala Hugo Simas, em homenagem ao desembargador Hugo Simas.

37) PROJETO LEAN NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

a) O Departamento do Patrimônio desenvolveu diversas ações para aperfeiçoar processos de trabalho por meio da utilização das ferramentas Kaizen, Gemba, Nemawashi e Poka-Yoke. Em reuniões realizadas, diagnosticaram-se situações que apresentaram oportunidade de melhoria, aplicar os conceitos da filosofia Lean. Nesse sentido, além das melhorias implementadas, ainda foi proposta uma nova rodada de acompanhamento, desta vez, baseada em dados, a partir dos painéis de Qlik Sense. Adicionalmente, foi realizada ação de coleta de sugestões e implementação de melhorias e desenvolvido o formulário de avaliação de satisfação com os serviços do Departamento da qual resultou a ferramenta de assistente virtual Pat.

b) A Escola Judicial do Paraná (EJUD) realizou a palestra "Introdução à Filosofia LEAN para as Unidades Administrativas do Tribunal de Justiça do Paraná". A ação educacional teve como objetivo apresentar e reforçar, às servidoras e aos servidores das unidades administrativas do TJPR, a filosofia Lean, que consiste em uma série de princípios e técnicas operacionais que visam a melhoria contínua, a redução de custos e, conseqüentemente, a economia de recursos.

38) PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL

a) Aperfeiçoamento e implantação oficial do Sistema de Gestão de Arquivo (GAJUS), elaborado pela Divisão de Gestão do Processo de Estatização do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça e a fixação de temporalidade máxima aos processos cuja destinação final não seja guarda permanente.

b) Alteração da regulamentação que dispôs sobre o Programa de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário do Estado do Paraná, observadas as normas do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname e seus instrumentos, de que trata a Resolução CNJ nº 324/2020.

39) RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM OS DEMAIS PODERES

a) Visita do Ministro Humberto Martins, Presidente do STJ, ao TJPR, oportunidade em que lhe foram apresentados projetos de inovação e tecnologia desenvolvidos no âmbito da Justiça estadual, como o Ateliê de Inovação. Foi apresentado, ainda, o Museu da Justiça do TJPR, que preserva diversos objetos e documentos históricos do Judiciário paranaense, o Plenário da Corte estadual, que possui avançada tecnologia de captação de som e imagem para a transmissão das sessões, bem como a sala do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria Geral da Justiça (NEMOC), que possui, entre outras atribuições, a função de coletar e compilar dados estatísticos e aferir a produtividade da Justiça estadual.



b) Lançamento do Protocolo para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres (Femicídios) no Paraná. Esse documento foi elaborado por diversas instituições do Estado que atuam na área, com o intuito de unificar e padronizar as suas atuações. Foi construído

de forma colaborativa, participaram da elaboração do documento a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho; as Polícias Civil, Científica e Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública; o Ministério Público do Estado do Paraná; o TJPR;

as Coordenadorias de Promoção da Saúde e de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná; o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher; e a Rede Mulheres Negra

c) Organização pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) do Governo do Paraná, com parceria do TJPR, da Feira da Cidadania na Regional Bairro Novo. Este Poder participou ativamente com o projeto "Justiça Itinerante" e foram prestados dezenas de atendimentos acerca de processos já ajuizados, bem como orientações a respeito da documentação necessária para a propositura de eventuais novas ações e informações sobre os serviços oferecidos pelo Tribunal nas mais diversas esferas de atuação. Participaram do projeto o Ateliê de Inovação, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), o Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos, a Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) e a Vara Descentralizada do Bairro Novo.

d) Celebração do protocolo de intenções entre o Tribunal e a Secretaria de Justiça, Família e Cidadania com o objetivo de facilitar a reinserção de pessoas apenas no mercado de trabalho. Em um primeiro momento, a ação será operacionalizada pela Agência do Trabalhador de Curitiba com o auxílio da Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU), unidade deste Tribunal voltada a medidas restaurativas.

e) Cessão do Robô Larry ao Ministério Público do Estado do Paraná e ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, mediante Acordo de Cooperação Técnica firmado. O Robô localiza processos semelhantes que estejam tramitando nas unidades judiciárias do Estado para auxiliar as magistradas e os magistrados em suas sentenças ou decisões.

f) Celebração de Acordo deste Tribunal com o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR), a Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR), visando potencializar e concretizar ações de empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade, incluindo violência doméstica e familiar e violência no trabalho.

g) Foi firmado um Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), para o desenvolvimento de ações conjuntas e de proveito recíproco destinadas ao aprimoramento do desempenho das respectivas competências constitucionais e legais por meio de intercâmbio de informações e de conhecimentos, além da cooperação técnica, científica e cultural. O Termo prevê a realização de eventos de capacitação pelas escolas de ambas as instituições, nas áreas financeira, tributária, administrativa, processual, de recuperação e falências, dentre outros temas. O plano de trabalho de capacitação será desenvolvido em conjunto pela Escola Judicial do Paraná (EJUD) do TJPR e a Escola de Gestão Pública (EGP) do TCE-PR.

h) Celebração de Termo de Cooperação Técnica com outras instituições do Estado a fim de estabelecer prazos-limite, ações e a adoção de procedimentos contábeis patrimoniais. O documento visa direcionar esforços colaborativos para atender a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 548/2015. Além do Tribunal, participam do Termo firmado o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, a Procuradoria-Geral do Estado, a Controladoria-Geral do Estado, a Secretaria de Estado de Administração e Previdência, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Ministério Público do Paraná e a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

i) O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) e a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) assinaram um protocolo de intenções com o fim de compartilhar dados da Justiça estadual entre as instituições. A parceria consiste no fornecimento de diversas bases de dados do TJPR para docentes e pesquisadores do Programa de Pós-Graduação (PPGD) da Universidade. As informações incentivam e facilitam a produção acadêmica na área jurídica, que, por sua vez, aponta melhoras para o Judiciário paranaense. A UFPR assumiu o compromisso de compartilhar os estudos com a Corte Paranaense e de desenvolver cursos e formações em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD).

j) A Comissão de Avaliação Documental, representando o Tribunal, assinou um Termo de Cooperação com a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). A parceria entre as instituições visa à preservação de processos antigos da 1ª Vara Criminal de Paranaguá e à conservação da história da comarca, que é a mais antiga do estado. A iniciativa reflete a preocupação com o resgate da memória e pode ser

usada como piloto para aplicação em outras comarcas.

k) Uma audiência pública do Grupo Interinstitucional de Atendimento à População em Situação de Rua (GT-PSR) ocorreu ao final do ano de 2022. A audiência foi requerida pelo Movimento Nacional da População de Rua atuante no estado do Paraná, por intermédio da Comissão de direitos Humanos da Assembleia Legislativa (ALEP-PR) e do Conselho Permanente de Direitos Humanos. A sessão teve o objetivo de discutir a implementação da Resolução nº 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no estado do Paraná, pensando coletivamente a construção de uma política de acolhimento permanente no âmbito da Justiça.



APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

40) APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

a) O Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH desenvolveu um projeto de Pesquisa de Satisfação. A pesquisa teve por objetivo avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo setor, canais de comunicação, acesso às informações, tempo de tramitação de procedimentos e recebimento de sugestões dos colaboradores que utilizam os serviços do setor. Os dados coletados serão utilizados para execução de diversos projetos, que versam sobre otimizações nos processos de trabalho.

b) Implementação do Programa de Integração e Acolhimento dos novos servidores e servidoras do Tribunal, desenvolvido pela Escola Judicial do Paraná (EJUD), quando da nomeação dos técnicos judiciários aprovados em concurso público.

c) O Órgão Especial do Tribunal aprovou a instituição do auxílio-creche no âmbito do Judiciário paranaense. O objetivo é oferecer condições para o custeio dos serviços de educação de dependentes com idade entre seis meses e cinco anos ou com idade mental inferior a seis anos. Terão direito ao benefício magistradas, magistrados, servidoras e servidores efetivos ou comissionados.

d) A Comissão Socioesportiva e Cultural (COSEC), realizou a nova edição do Concurso de Fotografia "Desembargador Tadeu Marino Loyola Costa". Participaram colaboradores e colaboradoras vinculados ao TJPR.

e) A Comissão Socioesportiva e Cultural (COSEC) promoveu o Concurso de Poesia "Fernando Pessoa", em agosto de 2022. O concurso, voltado para magistrados, magistradas, servidores e servidoras de provimento de cargo efetivo e ocupantes



de cargos de provimento em comissão, estagiários e estagiárias do TJPR, com o objetivo de proporcionar aos amantes da literatura e da poesia a oportunidade de demonstrar seus talentos e registrar poesias no tema proposto.

f) Foram regulamentados os procedimentos de Gratificação de Incentivo à Qualificação Funcional (GIQF), por meio do DJ nº 353/22. A gratificação existe desde 2018, mas foi alterada por meio do Projeto de Lei nº 738/2021, com o objetivo de estimular a qualificação e o aperfeiçoamento constante dos servidores do Poder Judiciário. De acordo com a nova legislação, os servidores efetivos do judiciário paranaense poderão usufruir de dois tipos de gratificação: a primeira, denominada "T", decorre de títulos de graduação, especialização, mestrado ou doutorado; a segunda, denominada "ICC", adicionada com a nova redação da lei, refere-se ao incentivo à capacitação continuada e será concedida a quem realizar ações de aprimoramento e treinamentos.

g) Foram expostas no Palácio da Justiça obras que foram pintadas por servidoras, servidores, estagiárias e estagiários do TJPR. O Programa de Exposição de Artes é uma iniciativa do Tribunal, por meio da Comissão Socioesportiva e Cultural (COSEC), com o objetivo de divulgar e valorizar obras das colaboradoras e colaboradores do Judiciário paranaense. O programa é composto por duas etapas. A primeira é reservada a obras de servidores e servidoras ativos e aposentados, estagiários e estagiárias e colaboradores e colaboradoras. Na próxima etapa, será a vez das obras selecionadas de magistrados e magistradas do TJPR. Para alcançar pessoas de todos os lugares, a exposição ganhou uma versão online, que ficará permanente no site do Tribunal.

h) O Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) e a Comissão Permanente de Apoio à Saúde dos Magistrados e Servidores (COPAS), criaram um programa de podcast com episódios que irão debater e informar sobre soft skills no ambiente de trabalho. Soft skills são habilidades comportamentais, e cada episódio do podcast tratará de uma diferente, sendo elas: empatia, comunicação verbal e escrita, cooperação, comunicação não-verbal, escuta ativa, gestão de tempo, definição de metas e resiliência. Com duração de até 20 minutos, as edições serão disponibilizadas, semanalmente, no site da Escola Judicial do Paraná. O projeto nasceu de um estudo realizado pelo DGRH com 1.040 colaboradores do Tribunal, que identificou dificuldades com comunicação, gestão de tempo e organização

no ambiente de trabalho. Pensando nisso, o formato podcast foi escolhido para abordar os assuntos de uma forma mais leve e descontraída.

41) MELHORIA DA COMUNICAÇÃO FUNCIONAL

a) Lançamento da assistente virtual PAT, uma aplicação do WhatsApp Business que abre mais uma forma de comunicação dos usuários com o Departamento do Patrimônio. Batizada de Pat, a assistente virtual foi programada para atender, de forma automatizada, a todos os usuários dos serviços do Departamento do Patrimônio, prestando informações rapidamente através da interação por meio de perguntas e respostas pré-programadas. O sistema está integrado com o contato das Divisões do Departamento e, caso alguma resposta não seja encontrada nos menus cadastrados, o usuário poderá solicitar ser atendido por um servidor.

b) Criação do "DTIC Comunica – Magistratura", canal destinado à comunicação da magistratura com o DTIC, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, que pode ser acessado pelo computador, celular ou tablet. O canal também serve para disponibilizar informações sobre novas funcionalidades, eventuais indisponibilidades e resolução de problemas nos sistemas, bem como as melhores práticas de uso e dúvidas comuns.

c) Criação do "TJPR Informa", que se trata de uma mensagem enviada por um robô no chat do Teams para a comunidade interna da Corte paranaense. Por meio do "TJPR Informa", são enviadas mensagens com avisos importantes para magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários, como a publicação de decretos judiciais relacionados ao trabalho presencial e ao teletrabalho, alterações de feriados e informações funcionais.

d) O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) divulgou uma newsletter dedicada exclusivamente ao departamento, com o intuito de aprimorar a comunicação interna, apresentando aos servidores a estrutura do DTIC e suas principais iniciativas e projetos.

42) PROGRAMAS EM PROL DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES

a) O Projeto MovIMente foi lançado com o objetivo de oferecer atividades que promovam a saúde integral e o bem-estar dos seus participantes e está alinhado ao conceito amplo de saúde da OMS, que vai além da mera ausência de doenças e envolve ações que permitam às pessoas adotar e manter estilos de vida saudáveis. Alinhado ao projeto, ocorreu o Ciclo de Palestras com o tema Mindfulness. A ação visou promover a saúde integral e o bem-estar dos servidores, servidoras, magistrados, magistradas, colaboradores e colaboradoras do TJPR, em especial a saúde mental.

b) A Campanha Vacina do Bem, realizada nos anos de 2021 e 2022, imunizou contra a gripe magistrados, servidores e estagiários, na capital e algumas comarcas do interior, arrecadando durante a ação alimentos, produtos de higiene e limpeza destinados para doação a instituições beneficentes.

c) Promoção da Semana Olímpica pelo Programa de Ginástica Laboral do Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH. A equipe preparou uma semana especial de celebração ao esporte.

d) Criação de espaço virtual para divulgação de informações e ações desenvolvidas pela Comissão Permanente de Apoio à Saúde dos Magistrados e Servidores (COPAS). Na página podem ser encontradas dicas de saúde, eventos organizados, pesquisas de saúde e calendário e atas das reuniões realizadas pela Comissão. Os resultados servirão de base para o desenvolvimento de projetos e práticas preventivas de saúde.

e) Elaboração e aplicação de pesquisa desenvolvida pela Comissão Permanente de Apoio à Saúde dos Magistrados e Servidores (COPAS), destinada a avaliar aspectos da vida cotidiana que podem interferir direta ou indiretamente na saúde física e mental.

f) Realização da Corrida do Judiciário contra o Femicídio em 2021. O objetivo do evento foi fomentar o debate sobre a saúde e o respeito pelas mulheres, além

de incentivar a atividade física e o bem-estar. Ao todo, 211 atletas de todo o estado comprovaram o desempenho nas categorias Caminhada 5k, Corrida 5k e Corrida 10k.

g) Realização da Campanha Julho Verde de conscientização sobre câncer de cabeça e pescoço, no ano de 2021. A ação visou destacar a importância da conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce no combate ao câncer de cabeça e pescoço. São considerados tumores dessa região aqueles localizados na boca, faringe, laringe, glândulas salivares, cavidade nasal, seios paranasais, tireoide, pele, ossos e partes moles da região. De acordo com dados do Inca (Instituto Nacional de Câncer), a cada ano surgem 43 mil novos casos de cânceres que envolvem as regiões da cabeça e pescoço, resultando em 10 mil mortes por ano.

h) O Centro Médico passou a oferecer atendimento por meio da telemedicina a partir de 2021. Por meio da telemedicina, regulamentada pelo Conselho Federal de Medicina durante a pandemia, os médicos passaram a realizar consultas remotas, com o encaminhamento de pedidos de exames e receitas de forma eletrônica.

i) A Comissão Socioesportiva Cultural, promoveu o evento "Yoga na Praça". A iniciativa é em alusão ao Dia Internacional do Yoga, comemorado no dia 21/6, e foi realizado na Praça Nossa Senhora da Salete.

j) O Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH), por meio do Programa Ginástica Laboral, realizou a Inspeção Ergonômica. A iniciativa ofereceu informações acerca de ergonomia e ajustes nos postos de trabalho, proporcionando maior qualidade de vida no ambiente de trabalho (mesmo que em teletrabalho). O objetivo foi influenciar na qualidade de vida global de todos os colaboradores e colaboradoras, melhorando o ambiente organizacional e a sua produtividade, reduzindo o nível de absenteísmo. Foram atendidos mais de 1600 colaboradores do Tribunal.

k) Lançado o Programa Sua Saúde na Balança, uma iniciativa da Ginástica Laboral (GL) em parceria com a Comissão Permanente de Apoio à Saúde dos Magistrados e Servidores (COPAS). As equipes se inscreveram para participar de desafios semanais e atividades que promoveram perda de peso de forma

responsável, gradativa e saudável. Foram oito semanas de atividades focadas no equilíbrio entre a nutrição, a psicologia e a educação física, oferecendo um atendimento interdisciplinar a respeito da perda de massa corporal.

l) O evento "Circuito Saúde", uma parceria entre o Centro de Assistência Médica e Social (CAMS) e a GEAP Autogestão em Saúde, e teve como objetivo oferecer serviços de prevenção de doenças e promoção à saúde. Os atendimentos aconteceram no saguão do Palácio da Justiça, em Curitiba, sendo realizadas diversas atividades, como: aferição de pressão arterial; acuidade visual; teste de glicemia; orientações odontológicas; bioimpedância; massagens; entrega de brindes; entre outros serviços.

m) A Comissão Socioesportiva e Cultural (COSEC) divulgou o primeiro episódio da série "Minuto Desportivo". No primeiro vídeo foi apresentada a história da servidora e triatleta amadora Priscila Artuzzo, que conta um pouco sobre sua prática esportiva. O projeto convida colaboradores e colaboradoras do judiciário paranaense a compartilharem as suas práticas esportivas.

n) A Comissão Socioesportiva e Cultural (Cosec) promoveu o 1º Torneio de Natação do TJPR. Na competição, foram realizadas provas de 50 metros nas modalidades costas, peito, borboleta e crawl, e de 100 metros na modalidade medley, com categorias masculino e feminino, e distinção de idade - até 40 anos e mais de 41 anos. As magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários e familiares participaram do torneio. O objetivo foi de promover a interação e o incentivo à saúde e qualidade de vida dos colaboradores colaboradoras do Judiciário paranaense.

o) Em conjunto com a Campanha 24 horas pelo Diabetes, promovida pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), através do Centro de Assistência Médica e Social (CAMS), realizou palestra do oftalmologista e professor da Universidade Federal do Paraná Fernando César Abib. Desde 2020, o CBO promove uma série de ações no escopo da Campanha 24 Horas pelo diabetes, uma iniciativa que tem alcançado êxito em seu esforço de esclarecer os brasileiros sobre o tema. A campanha visa alertar a população sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoce dessa doença, bem como da adoção de medidas de prevenção.

p) O PROSER Itinerante foi uma iniciativa que visou conhecer a saúde dos recursos humanos do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para auxiliar na formatação e implementação de ações futuras na área de saúde. A ação tem por objetivo, também, aproximar a administração com o primeiro grau de jurisdição, conhecer melhor a saúde física e mental dos integrantes deste Poder, promover diagnósticos precoces de condições mais prevalentes, difundir a importância da medicina preventiva e cuidados constantes com a saúde, difundir a necessidade da dieta equilibrada e exercício físico para melhor qualidade de vida, traçar um perfil da saúde dos integrantes deste Poder, com vista a auxiliar a administração com ações e políticas voltadas a melhorar a qualidade de vida e redução do absenteísmo.

O primeiro evento, realizado por meio do Ateliê de Inovação e do Centro de Assistência Médica e Social (CAMS), levou uma equipe do centro médico e do Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) para desenvolver ações de saúde com servidores da região no Foro Central da Comarca de Maringá.

q) O Centro de Assistência Médica e Social (CAMS) realizou uma ação com exames físicos direcionados exclusivamente ao diagnóstico de lesões cutâneas suspeitas nos servidores. A ação alinhou-se à Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer de Pele, promovida pela Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) no mês de dezembro. O objetivo foi alertar a população sobre os riscos da doença, mostrando a importância do diagnóstico e tratamento precoces e informando sobre as formas de prevenção e os cuidados que devem ser incorporados à rotina.

43) CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES PELA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ

a) Realização de curso de capacitação de aperfeiçoamento aos magistrados como tema "Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher". O curso foi destinado aos magistrados estaduais, inclusive de outros Tribunais de Justiça.

b) Promoção do curso de aperfeiçoamento para magistrados em “Fundamentos para o Trabalho do Diretor do Foro”. A capacitação foi ofertada pela Escola Judicial do Paraná (EJUD), em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e destinado aos magistrados estaduais.

c) Realização de Curso de Formação Continuada em Violência de Gênero e Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, voltado aos agentes atuantes nos órgãos da Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência, com o objetivo de contribuir para a formação de profissionais que atuam no atendimento e na proteção de mulheres vítimas de violência.

d) Criação do projeto “CapacitaDEF”, que busca implementar a cultura da capacitação contínua entre os colaboradores do Departamento Econômico e Financeiro - DEF. As carências são identificadas através de pesquisas internas, possibilitando que o “CapacitaDEF” defina as necessidades e encontre os melhores cursos dentre os oferecidos pelo setor público e privado, de acordo com as demandas do departamento.



e) Realização de capacitação dos magistrados e magistradas, para formador de ações educacionais presenciais e a distância do I Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto, com carga horária de 480 horas.

f) Lançamento, ao final de 2021, do Curso “Direito empresarial com base na política nacional de tratamento adequado do conflito”. O curso foi realizado na modalidade EAD, com tutoria, no Ambiente Virtual da Escola Judicial do Paraná (EJUD). A formação foi destinada a magistradas e magistrados responsáveis pelo processamento e julgamento de processos de competência cível-empresarial e recuperação judicial e falências, de varas ou Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) especializados ou não.

g) Promoção do curso “CEMSU – Passo a passo para implantação”, que ocorreu remotamente por meio do Ambiente Virtual da Escola Judicial do Paraná (EJUD), em 2021.

h) Lançamento do curso de aperfeiçoamento “Formação de Tutores no Contexto da Magistratura”. A capacitação ocorreu remotamente por meio do Ambiente Virtual da escola, tendo como objetivo que os participantes sejam capazes de exercer a tutoria de cursos na modalidade à distância, considerando cada contexto de formação de magistrados, demonstrando sensibilidade, comportamento respeitoso e habilidades práticas inerentes às tarefas do tutor.

i) Promoção de curso de capacitação para criação e implementação do Regime Complementar de Previdência. O evento foi realizado presencialmente no auditório da Escola Judicial, com transmissão pelo canal da Escola Judicial do Paraná (EJUD) no YouTube. O evento contou com palestras de juristas e dirigentes de entidades ligadas aos Regimes de Previdência com destacada atuação na área ligada ao tema do evento.

j) Ocorrência de capacitação para chefes de divisão e supervisores do Departamento de Engenharia e Arquitetura. O objetivo do curso foi de implementar a filosofia Lean, bem como aprofundar os conhecimentos em gestão por processos de trabalho, gestão por competências, gestão de riscos e compliance.

k) Palestra “Direito à Cidade, Conflitos Urbanos e Regularização Fundiária Urbana”. O evento foi realizado de forma híbrida, com transmissão pelo canal do YouTube do TJPR. A programação faz parte da Reunião Ampliada do Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos, em



parceria com a Comissão de Conflitos Fundiários do Tribunal, e visa à sistematização

de propostas prioritárias nas esferas estadual e municipal, no que tange às temáticas de Direito à Cidade, Conflitos Urbanos e Regularização Fundiária, e o papel a ser desempenhado pelo Sistema de Justiça (Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública).

l) A Escola Judicial do Paraná (EJUD), em conjunto com o Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA), realizou o I Seminário de Gestão Administrativa com Foco nos Serviços de Engenharia.

m) Para assegurar a formação continuada dos magistrados e magistradas e dos servidores e servidoras do TJPR, a Escola Judicial do Paraná (EJUD) desenvolveu o curso Gestão de Conflitos na modalidade à distância e autoinstrucional, ou seja, em um formato que permite que o aluno faça todas as atividades sem a mediação de um tutor, com a realização da correção automática das avaliações. Com carga horária de quinze horas, divididas em cinco módulos, o objetivo da formação é que o aluno reconheça o conflito como um fato social inevitável da vida em sociedade, compreendendo que ele pode promover o crescimento pessoal e profissional quando manejado de maneira consciente, com base em conhecimentos e estratégias capazes de propiciar a solução do conflito de forma construtiva.

n) O Curso de Iniciação na Atividade Notarial e Registral do Estado do Paraná, em formato virtual, foi estruturado com objetivo de oportunizar um primeiro contato dos novos concursados com as atividades notariais e registras que passarão a exercer. A formação inclui informações básicas e essenciais, além de permitir um diálogo entre os delegatários, o Poder Judiciário e os advogados, visando prepará-los para exercer suas funções com maior segurança e eficiência, pautando-se pelos princípios da ética e do humanismo, a fim de contribuir para a melhoria da prestação de serviços e o cumprimento das metas institucionais.

o) Com o apoio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio do Ateliê de Inovação, da Escola Judicial do Paraná (EJUD) e do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), em parceria com o TCE-PR e com a Escola Superior de Advocacia da OAB-PR, o Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil realizou um simpósio sobre Inovação e Marco Legal das Startups no Setor Público no Paraná. A Lei Complementar nº 182 de 2021 instituiu o chamado marco legal das startups e do empreendedorismo inovador. Entre outras novidades,

trouxe a figura do Contrato Público para Solução Inovadora, um instrumento de contratação simplificada com o potencial de acelerar a inovação no ambiente público e ao mesmo tempo fomentar o desenvolvimento do mercado de startups.

p) As magistradas e os magistrados empossados em 2022, realizaram Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto, sendo a primeira turma a cursar a formação credenciada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e certificada pela Escola Judicial do Paraná (EJUD), realizada integralmente de forma presencial na capital paranaense.

44) REAVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

a) Em razão das diversas ocorrências extraordinárias trazidas pelo período pandêmico, a exemplo das mudanças legislativas na esfera trabalhista, que impactaram nos contratos de serviços terceirizados, foi necessário adequar os procedimentos de fiscalização administrativa usuais, buscando manter o equilíbrio com as previsões contratuais e excepcionais do período. Mediante a Instrução Normativa nº 86/2022, restou definido os parâmetros mínimos a serem observados quando da mensuração do número de postos de trabalho (vigilância, limpeza e atividades correlacionadas) para fazer frente à demanda das unidades integrantes do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

b) Utilização da plataforma de Business Intelligence (BI) Qlik Sense, que permite gerar relatórios e indicadores relevantes para a administração e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados, cuja gestão está a cargo do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados - (DGST.) Os dados da plataforma, referentes aos contratos terceirizados, são alimentados diretamente do Sistema de Acompanhamento de Despesas (SADE) e pela equipe técnica de referido departamento.

45) CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E NOMEAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES

a) Foi aprovada a Lei Complementar nº 234/2021, que regulamenta a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). Uma das disposições é que a seleção seja realizada por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS). A modalidade de contratação temporária poderá ser feita apenas em situações específicas, como em caso de carência de servidores, de estatização ou implantação de unidades judiciárias, e de afastamento de servidor por motivo alheio ao interesse do Poder Judiciário. O PSS pode ser feito, também, quando houver necessidade de pessoal técnico especializado para a elaboração e a execução de projetos decorrentes de convênios ou similares. A lei autoriza, ainda, a admissão de pessoal, via PSS, para executar atividades relativas à redução de passivos processuais ou de volume de trabalho acumulado, às demandas temporárias de tecnologia da informação, aos encargos temporários de obras e serviços de engenharia, assim como às atividades que se tornarão obsoletas em curto ou médio prazo. Os contratos deverão ser de no máximo 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período. No mês de agosto de 2021, foi publicado o primeiro edital desta modalidade, visando a contratação de contadores por meio do PSS, para acelerar o pagamento de precatórios.

b) Ocorreu uma nova regulamentação das contratações de serviços terceirizados por meio de instrução normativa, que definiu parâmetros para a quantificação de postos, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à contratação de serviços terceirizados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas unidades. As unidades administrativas interessadas em contratar funcionários terceirizados devem, segundo a Instrução, realizar estudos preliminares e quantificar os postos, materiais, equipamentos e demais insumos para elaborar os estudos de novos contratos. Compete a elas, ainda, subsidiar o planejamento da contratação de serviços terceirizados, oferecendo contribuições para seu aperfeiçoamento, além de outras atribuições.

c) Nomeação de 463 novos servidoras e servidores que foram aprovados em Concurso Público de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição (Edital de chamamento nº 001/2017).

46) PUBLICAÇÃO DE OBRAS JURÍDICAS E PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

a) Revitalização da Revista Galha Azul. A Resolução OE nº 299/2021 definiu as normas e procedimentos gerais para admissão, seleção e publicação de artigos na Revista Galha Azul, passando a ser conduzida pela Escola Judicial do TJPR. A revista de publicação bimestral teve seis edições em 2021.



b) Organização e Coordenação da obra "Direito, Justiça e Sociedade: Estudos em homenagem à criação da Escola Judicial do Paraná", em 2021. A elaboração contou com o apoio da Escola Superior do Ministério Público do Paraná e com ampla adesão dos integrantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Advocacia e da Academia

c) Organização e Coordenação da publicação do livro "Direito, Educação & Cidadania: Estudos em homenagem ao Ministro Luiz Edson Fachin", ao final de 2021. O objetivo da obra, além de dar continuidade às comemorações relativas à instalação da Escola Judicial do Paraná (EJUD), foi contribuir para a análise e discussão da aplicação de temas jurídicos atuais e polêmicos, com destaque para os direitos e garantias fundamentais, funcionamento e eficiência das instituições que compõem o Sistema de Justiça, bem como da importância do conhecimento para o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito. A elaboração da obra contou com o apoio da Escola Superior do Ministério Público do Paraná e com ampla adesão dos integrantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Advocacia e da Academia.



APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

K



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021-2022

a) Alteração da forma de cálculo da margem consignável e estruturação e remodelagem de processos de trabalho para pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Continuada e Gratificação de Qualificação;

b) Revisão de metodologias e fluxos de pagamento de indenizações, tornando os processos mais eficientes e ágeis, bem como estruturação de novos pontos de controle dos processos de pagamento, em linha com os princípios da eficiência econômica e financeira

c) A gestão orçamentária e financeira, desenvolvida pelo Departamento Econômico e Financeiro, objetivou viabilizar os projetos estabelecidos como prioritários pela administração do TJPR e encartados no Plano de Trabalho, sempre buscando o equilíbrio entre os recursos disponíveis e as demandas apresentadas. A exemplo disso se tem o percentual de gastos com pessoal, que saiu da relação receitas/despesas de 4,53% em 2021 para 3,72% em 2022;

d) O Departamento Econômico e Financeiro, através da Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização dos Fundos Especiais, realizou a normatização do processo administrativo fiscal, a alteração da Lei do FUNEJUS para previsão de multa por inadimplemento e do Decreto Judiciário nº 711/2011 para parcelamento de multas. Foi firmado um convênio para acesso a Central de Registro de Imóveis que tem atuado para implantar brevemente um projeto piloto para recebimento de custas por cartão de crédito/débito. Além disso, tem envidado esforços para consecução do projeto de integração dos Sistemas Projudi/Uniformizado e junto a CEF para implantação do recebimento de cobrança via PIX.



FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

47) CRIAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE INOVAÇÃO E SOLUÇÕES DE TIC

a) Criação de Grupo de Trabalho para Soluções de Inteligência Artificial (IA) e Automação pelo DTIC, com as atribuições de analisar e emitir parecer sobre soluções em Inteligência Artificial e Automação, além de buscar soluções em outros órgãos e propor atividades de desenvolvimento nestas áreas.

b) Conquista pelo TJPR do 1º lugar, na classificação entre os Tribunais Estaduais de Grande Porte, no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário 2022 (iGovTIC-JUD), realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Nesta edição, 93 órgãos participaram e foram classificados de acordo com notas obtidas entre os níveis de maturidade "Baixo", "Satisfatório", "Aprimorado" e "Excelência". Nessa classificação, o TJPR alcançou o nível de maturidade de Excelência. A aplicação do iGovTIC-JUD ocorre anualmente e permite avaliar o nível de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ. Além disso, o TJPR avançou na pontuação em comparação a 2021, saltando de 72,68 para 92,98 pontos no ranking geral, um acréscimo de mais de 20% na pontuação. O Tribunal também atingiu 100% no item relacionado à gestão de pessoas, enquanto a média dos tribunais estaduais foi de 58,04 neste quesito.

A conquista está ligada diretamente à reestruturação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), desenvolvido pela atual gestão e aprovado pelo Órgão Especial.

48) MELHORIA E ATUALIZAÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

a) Execução de manutenções programadas integradas por aplicação de pacotes de correções mensais nos computadores de usuários; aplicação de pacotes trimestrais de segurança no serviço de e-mail; aplicação de atualizações

nos serviços de segurança de borda e redes (firewall e outros); aplicação de atualizações em soluções de terceiros (NextCloud, SEI e outros); aplicação de atualizações na infraestrutura de desenvolvimento (Kubernetes, Java e outros); e desativação de serviços migrados (Skype For Business).

b) Realização de ações com o objetivo de mitigar falhas de segurança como o bloqueio no acesso via internet à serviços desatualizados e/ou com falhas de segurança conhecidas e desativação de serviços com falhas de segurança.

c) Disponibilização aos usuários do acesso à ferramenta de segurança antispam. O dispositivo, que funciona para evitar a incidência de spams nas caixas de e-mails institucionais, permite que os destinatários verifiquem as mensagens que foram barradas pelo antispam e libere aquelas que julgarem terem sido bloqueadas erroneamente.

d) O Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC) passou a realizar a validação e vinculação dos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil). A medida é um incremento na segurança do sistema do Tribunal que utiliza a certificação digital. Assim, por medida de segurança, magistradas e magistrados passaram a realizar o procedimento exemplificado no passo a passo Validação dos certificados.





LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021-2022

LEIS ESTADUAIS

LEI 20.539 de 20 de abril de 2021 - Cria a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial nº 10918 de 20 de abril de 2021.

LEI COMPLEMENTAR 234 de 08 de junho de 2021 - Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Poder Judiciário do Estado do Paraná e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial nº 10950 de 08/06/2021.

LEI 20.948 de 23 de dezembro de 2021 - Altera o valor de referência de custas – VRC para os atos judiciais, os valores das tabelas do regimento de custas e as notas da tabela II do anexo I previstos na Lei nº 6149, de 9 de setembro de 1970. Publicada no Diário Oficial nº 11.084 de 23/12/2021.

LEI 20.992 de 30 de março de 2022 - Reajusta as tabelas de vencimentos dos cargos e das funções dos servidores do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

LEI 21.007 de 05 de abril de 2022 - Altera a redação do art. 136 da lei nº 16.024, de 19 de dezembro de 2008 - Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

LEI 21.025 de 02 de maio de 2022 - Altera o art. 133 da lei nº 16.024, de 19 de dezembro de 2008, que estabelece o regime jurídico dos funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

LEI 21.026 de 02 de maio de 2022 - Autoriza o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Andirá.

LEI 21.047 de 18 de maio de 2022 - Altera o Anexo da Lei nº 20.329, de 24 de setembro de 2020, que unifica os quadros de pessoal do poder judiciário do estado do paran , e estabelece outras provid ncias, com a inclus o do anexo IV - para que conste as atribui es dos cargos comissionados de Chefe de Secretaria e de Supervisor de Secretaria.

LEI 21.077 de 01 de junho de 2022 - Cria sessenta cargos de livre provimento de assessoramento, de simbologia 1-c para os gabinetes de juiz de direito substituto em segundo grau e 21 (vinte e um) cargos de livre provimento, de simbologia 1-d, para o assessoramento de magistrados do primeiro grau de jurisdi o.

LEI 21.079 de 01 de junho de 2022 - Cria cargos em comiss o e fun es comissionadas para a chefia e o assessoramento de magistrados do 1  grau de jurisdi o.

LEI 21.081 de 01 de junho de 2022 - Disp e sobre os cargos de livre provimento e as fun es comissionadas do Poder Judici rio do Estado do Paran  vinculadas    rea de tecnologia da informa o e comunica o e estabelece outras provid ncias.

LEI 21.105 de 23 de junho de 2022 - Altera, revoga e acresce dispositivos   Lei n  19.501, de 21 de maio de 2018.

LEI 21.155 de 14 de julho de 2022 - Altera o Anexo X da Lei n  16.748, de 29 de dezembro de 2010, que reestrutura os Quadros de Pessoal do Poder Judici rio do Estado do Paran  e as carreiras de seus servidores.

LEI 21.185 de 08 de agosto de 2022 - Cria o Foro Regional de Pai andu na Comarca da Regi o Metropolitana de Maring , os respectivos cargos de magistrados e servidores e altera a lei n  14.277, de 30 de dezembro de 2003 - C digo de Organiza o e Divis o Judici ria.

LEI 21.207 de 23 de agosto de 2022 - Cria o Foro Regional de Quatro Barras na Comarca da Regi o Metropolitana de Curitiba, transforma o cargo de Juiz De Direito do Juizado Especial de Bocai va do Sul, transforma e cria cargos de servidores e altera a lei n  14.277, de 30 de dezembro de 2003 - C digo de Organiza o e Divis o Judici rias.

LEI 21.229 de 14 de setembro de 2022 - Eleva a Comarca de Pontal do Paraná para entrância intermediária, cria uma vara judicial, um cargo de juiz de direito e os respectivos cargos em comissão de livre provimento, e altera os dispositivos que especifica, pertencentes à lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

LEI 21.230 de 14 de setembro de 2022 - Altera a lei nº 16.024, de 19 de dezembro de 2008, que estabelece o regime jurídico dos funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

LEI 21.248 de 26 de outubro de 2022 - Altera o art. 2º da lei nº 17.528, de 26 de março de 2013, na parte relativa à simbologia e denominação de cargos em comissão do gabinete do juízo das comarcas de entrância inicial e do gabinete de juiz substituto.

LEI 21.249 de 26 de outubro de 2022 - Cria cargos de Juiz de Direito da Turma Recursal e os respectivos cargos em comissão de livre provimento de simbologias 1-c e 1-d, e altera o anexo V da lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias.

LEI 21.291 de 06 de dezembro de 2022 - Cria, Transforma e Extingue Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Âmbito do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

LEI 21.328 de 21 de dezembro de 2022 - Institui o auxílio-creche, de Caráter Ressarcitório, aos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

ANTEPROJETOS DE LEIS

ANTEPROJETO DE LEI - Dispõe sobre a criação da Escola Judicial do Estado do Paraná tendo como objetivo alinhar o Tribunal de Justiça do Paraná às diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 159/2012 e às Resoluções da ENFAM, além de se adequar às atuais estruturas de escola já existentes nos demais Tribunais estaduais, propiciando a capacitação continuada dos nossos magistrados, nos termos do voto do Excelentíssimo Sr. Des. Relator José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Aprovada em sessão do Órgão Especial do dia 08 de março de 2021. Lei sancionada nº 20539 de 2021.

ANTEPROJETO DE LEI - Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no poder judiciário do estado do paraná e dá outras providências. Aprovada em sessão do Órgão Especial do dia 25/05/2021. Lei sancionada nº 234 de 2021.

ANTEPROJETO DE LEI - Altera o art. 8º da lei nº 12.216, de 15 de julho de 1988, que cria o Funrejus; o §1º do art. 5º da lei nº 15.337, de 22 de dezembro de 2006, que cria o Fundo Judiciário; o art. 10 da lei nº 15.942, de 3 de setembro de 2008, que cria o Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná; e o art. 8º da lei nº 17.838, de 19 de dezembro de 2013, que cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados. Aprovada em sessão do Órgão Especial do dia 23 de junho de 2021 Projeto de Lei 468/2021 em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

ANTEPROJETO DE LEI - Altera o anexo da Lei Estadual nº 20.329, de 24 de setembro de 2020, que unifica os quadros de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, e estabelece outras providências, com inclusão do anexo IV para que conste as atribuições dos cargos comissionados de chefe de secretária e de supervisor de secretaria. Aprovada em sessão do Órgão Especial do dia 13 de setembro de 2021 Projeto de Lei 651/2021 em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

ANTEPROJETO DE LEI - Define critérios para o estabelecimento e cobrança dos emolumentos referentes ao foro extrajudicial do Estado do Paraná. Aprovado em sessão do Órgão Especial do dia 22 de novembro de 2021. Projeto de Lei 684/2021 em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

ANTEPROJETO DE LEI - Altera o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, Anexo IV da Lei Estadual N° 14.277, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

ANTEPROJETO DE LEI - Altera a redação do artigo 112 do CODJ (Lei N°14.277/2003), para possibilitar que os Juízes de Direito Substitutos em Segundo Grau sejam tratados como Desembargadores Substitutos nas Sessões, votos e decisões lançadas em processos judiciais, bem como no Sistema Digitalizado De Tramitação de Processos e quaisquer outros atos efetivados no exercício da judicatura

ANTEPROJETO DE LEI - Autoriza o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a efetuar doação ao Município de Porecatu, com dispensa de licitação, do bem imóvel, localizado naquele Município, registrado sob a matrícula nº 02.545 do Registro de Imóveis de Porecatu.

EMENDAS REGIMENTAIS TRIBUNAL PLENO

EMENDA REGIMENTAL Nº 11, de 26 de abril de 2021 - Altera o Regimento Interno do Tribunal para atribuir ao relator a competência para apreciar as questões supervenientes ou não ao julgamento do recurso ou da ação originária, bem assim a possibilidade de, quando reputar necessário, apresentar o feito em mesa para decisão colegiada do quórum julgador do recurso. (Veiculada no nº 2967, de 07/05/2021)

EMENDA REGIMENTAL Nº 12, de 26 de abril de 2021 - Altera o Regimento Interno do Tribunal em relação às férias dos Desembargadores e Juízes Substitutos de 2º Grau. (Veiculada no eDJ nº 2967, de 07/05/2021)

EMENDA REGIMENTAL Nº 13, de 30 de agosto de 2021 - Altera o Regimento Interno do Tribunal para determinar que as matérias relativas a concursos públicos e à nomeação de servidores públicos, irrestritamente, deixem de ser afetadas à competência privativa do colendo Órgão Especial, em sede de mandado de segurança. (Veiculada no eDJ nº 3052, de 10/09/2021)

EMENDA REGIMENTAL Nº 14, de 12 de novembro de 2021 - Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça para ressaltar a possibilidade de que cada Câmara ou Seção tenha a faculdade de deliberar acerca da substituição eventual da Presidência do órgão fracionário. (Veiculada no eDJ nº 3100, de 24/11/2021)

EMENDA REGIMENTAL Nº 15, de 11 de julho de 2022 - Altera da redação do art. 487 do Regimento Interno e dispõe sobre outras providências relativas ao plantão judiciário em segundo grau de jurisdição.

EMENDA REGIMENTAL Nº 16, de 11 de julho de 2022 - Altera o Regimento Interno do Tribunal em relação à competência das 6ª, 7ª, 11ª e 12ª Câmaras Cíveis e cria as competências das 19ª e 20ª Câmaras Cíveis.

EMENDA REGIMENTAL Nº 17, de 21 de setembro de 2022 - Altera o Regimento Interno do Tribunal em relação à criação das 19ª e 20ª Câmaras Cíveis

EMENDA REGIMENTAL Nº 18, de 05 de dezembro de 2022 - Altera o Regimento Interno do Tribunal para adequá-lo ao contido na Resolução 106, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, com redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 426, de 8 de outubro de 2021.

EMENDA REGIMENTAL Nº 19, de 05 de dezembro de 2022 - Altera o Regimento Interno do Tribunal para adequá-lo ao contido na Resolução nº 65/2008 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a uniformização do número de processos nos órgãos do Poder Judiciário e dá outras providências.

RESOLUÇÕES DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO N.º 283-OE, de 22 de fevereiro de 2021 - Institui o Núcleo de Ações Coletivas (NAC) e as regras para a criação e implantação dos cadastros de ações coletivas. (Veiculada no eDJ nº 2923, de 03/03/2021)

RESOLUÇÃO N.º 284-OE, de 22 de fevereiro de 2021 - Altera a Resolução n.º 194, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a composição do Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição o processo de escolha de seus membros. (Veiculada no eDJ nº 2923, de 03/03/2021)

RESOLUÇÃO N.º 285-OE, de 22 de fevereiro de 2021 - (Reveiculada por incorreção) Regulamenta e estabelece a realização de atendimento à pessoa custodiada prévio e posterior à Audiência de Custódia no âmbito das Centrais de Medidas Socialmente Úteis do Poder Judiciário Estadual e dá outras providências. (Veiculada no eDJ nº 2925, de 05/03/2021)

RESOLUÇÃO N.º 286-OE, de 22 de fevereiro de 2021 - Dispõe sobre a gestão das Metas Nacionais do Poder Judiciário. (Veiculada no eDJ nº 2923, de 03/03/2021)

RESOLUÇÃO N.º 287-OE, de 8 de março de 2021 - Institui o Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos. (Veiculada no eDJ nº 2929, de 11/03/2021)

RESOLUÇÃO N.º 288-OE, de 22 de março de 2021 - Altera o artigo 7º da Resolução nº 217/2019, do Órgão Especial, que dispõe sobre o prazo para formulação de requerimentos de afastamentos voluntários dos magistrados de 1º grau de jurisdição. (Veiculada no eDJ nº 2941, de 29/03/2021)

RESOLUÇÃO N.º 289-OE, de 12 de abril de 2021 - Estabelece as novas diretrizes do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná e institui normas técnicas para sua atuação. (Veiculada no eDJ nº 2956, de 22/04/2021)

RESOLUÇÃO N.º 290-OE, de 12 de abril de 2021 - Revoga o § 16 do artigo 150 da Resolução n.º 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná. (Veiculada no eDJ n.º 2956, de 22/04/2021)

RESOLUÇÃO N.º 291-OE, de 26 de abril de 2021 - Altera o art. o art. 3º da Resolução n.º 20, de 11 de novembro de 2011, do Órgão Especial, que determina a instalação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. (Veiculada no eDJ n.º 2968, de 10/05/2021)

RESOLUÇÃO N.º 292-OE, de 24 de maio de 2021 - Acrescenta os incisos VIII e VIII aos arts. 9º e 10 e alterar a redação do caput do art. 76, da Resolução n.º 186, de 14 de agosto de 2017, do Órgão Especial que regulamenta o Plantão Judiciário. (Veiculada no eDJ n.º 2985, de 02/06/2021)

RESOLUÇÃO N.º 293-OE, de 24 de maio de 2021 - Altera a redação do §2º do art. 2º da Resolução n.º 257, de 3 de julho de 2020, que regulamentou a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU, criado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ. (Veiculada no eDJ n.º 2985, de 02/06/2021)

RESOLUÇÃO N.º 294-OE, de 24 de maio de 2021 - Disciplina o uso de veículos oficiais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. (Veiculada no eDJ n.º 2985, de 02/06/2021)

RESOLUÇÃO N.º 295-OE, de 14 de junho de 2021 - Institui o Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Paraná e dá outras providências. (Veiculada no eDJ n.º 2999, de 24/06/2021)

RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 296, de 14 de junho de 2021 - Dispõe sobre a implementação, a utilização e a manutenção dos alvarás judiciais eletrônicos e dos depósitos judiciais eletrônicos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná. (Veiculada no eDJ n.º 2999, de 24/06/2021)

RESOLUÇÃO N.º 297-OE, de 12 de julho de 2021 - Dispõe sobre a divisão do trabalho dos Juízes de Direito Substitutos da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba que atuam nas Subseções das Turmas Recursais (Veiculada no eDJ nº 3015, de 16/07/2021)

RESOLUÇÃO N.º 298-OE, de 12 de julho de 2021 - Altera o art. 291 e inclui o art. 291-A na Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, do Órgão Especial, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná. (Veiculada no eDJ nº 3015, de 16/07/2021)

RESOLUÇÃO N.º 299-OE, de 26 de julho de 2021 - Dispõe sobre normas e procedimentos gerais para admissão, seleção e publicação de artigos na Revista Galha Azul, Periódico Científico da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Paraná – EJUD-PR. (Veiculada no eDJ nº 3026, de 02/08/2021)

RESOLUÇÃO N.º 300-OE, de 09 de agosto de 2021 - Dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná para o ciclo 2021 2026. (Veiculada no eDJ nº 3035, de 13/08/2021)

RESOLUÇÃO N.º 301-OE, de 09 de agosto de 2021 - Altera a Resolução nº 106, de 26 de maio de 2014, que institui o Programa de Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. (Veiculada no eDJ nº 3037, de 17/08/2021)

RESOLUÇÃO N.º 302-OE, de 23 de agosto de 2021 - Dispõe sobre o Projeto Enfrentamento de Acervo do 1º e 2º Graus de Jurisdição. (Veiculada no eDJ nº 3049, de 02/09/2021)

RESOLUÇÃO N.º 303-OE, de 23 de agosto de 2021 - Transforma os Juízos Únicos de Mamborê e Ipiranga em "Núcleos de Justiça 4.0". (Veiculada no eDJ nº 3047, de 31/08/2021)

RESOLUÇÃO N.º 307-OE, de 30 de agosto de 2021 - Altera a Resolução nº 106/2014-OE para dispor sobre o Programa de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário do Estado do Paraná, observadas as normas do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname e seus instrumentos, de que trata a Resolução nº 324/2020 CNJ. (Veiculada no eDJ nº 3047, de 31/08/2021)

RESOLUÇÃO N.º 315-OE, de 27 de setembro de 2021 - Altera a Resolução n.º 221, de 08 de abril de 2019, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná e dá outras providências. (Veiculada no eDJ n.º 3072, de 08/10/2021)

RESOLUÇÃO N.º 317-OE, de 25 de outubro de 2021 - Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências. (Veiculada no eDJ n.º 3087, de 04/11/2021)

RESOLUÇÃO N.º 318-OE, de 25 de outubro de 2021 - Altera a Resolução n.º 275, de 26 de outubro de 2020 do Órgão Especial. (Veiculada no eDJ n.º 3087, de 04/11/2021)

RESOLUÇÃO N.º 319-OE, de 25 de outubro de 2021 - Cria o Sistema de Informações para a Gestão Institucional no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. (Veiculada no eDJ n.º 3087, de 04/11/2021)

RESOLUÇÃO N.º 320-OE, de 08 de novembro de 2021 - Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no período de 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022. (Veiculada no eDJ n.º 3093, de 12/11/2021)

RESOLUÇÃO N.º 324-OE, de 22 de novembro de 2021 - Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná. (Veiculada no eDJ n.º 3106, de 02/12/2021)

RESOLUÇÃO N.º 327-OE, de 13 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre os projetos institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO N.º 328-OE, de 24 de janeiro de 2022 - Altera a Resolução n.º 93, de 12 de agosto de 2013, do Órgão Especial, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO N.º 329-OE, de 14 de fevereiro de 2022 - Institui o Programa de Gestão da Inovação do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO N.º 330-OE, de 14 de fevereiro de 2022 - Regulamenta a instituição e o funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLUÇÃO N.º 331-OE, de 14 de fevereiro de 2022 - Altera os artigos 23 e 36 da Resolução nº 241, de 9 de março de 2020, que regulamenta a Consultoria Jurídica do Poder Judiciário do Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLUÇÃO N.º 332-OE, de 28 de março de 2022 - Altera e revoga a redação prevista nos artigos 29, 30, 31 e 32, todos da Resolução nº 93/2013-OE, integrantes da Seção IV - Execução Penal, Subseção IV - Execução de Pena em Meio Semiaberto ou Fechado

RESOLUÇÃO N.º 336-OE, de 25 de abril de 2022 - Institui a Política e o Sistema de Governança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO N.º 339-OE, de 23 de maio de 2022 - Altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, do Órgão Especial, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO N.º 337-OE, de 23 de maio de 2022 - Altera a Resolução do Órgão Especial nº 64, de 10 de setembro de 2012, que dispõe sobre Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO N.º 338-OE, de 23 de maio de 2022 - Dispõe sobre o Postos Avançados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO N.º 341-OE, de 01 de julho de 2022 - Altera a redação do art. 1º da Resolução nº 144, de 14 de setembro de 2015 que trata da CENTRAL DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA no âmbito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

RESOLUÇÃO N.º 343-OE, de 25 de julho de 2022 - Regulamenta o funcionamento da Central de Movimentações Processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - CMP - e dá outras providências.

RESOLUÇÃO N.º 344-OE, de 08 de agosto de 2022 - Altera a Resolução nº 263-OE de 10 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO N.º 352-OE, de 22 de agosto de 2022 - Altera a Resolução nº 275-OE, de 26 de outubro de 2020.

RESOLUÇÃO N.º 355-OE, de 10 de outubro de 2022 - Dispõe sobre especialização temporária de juízos criminais para processar e julgar delitos violentos com motivação político-partidária.

RESOLUÇÃO N.º 354-OE, de 10 de outubro de 2022 - Institui o Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLUÇÃO N.º 356-OE, de 24 de outubro de 2022 - Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no período de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023.

RESOLUÇÃO N.º 360-OE, de 21 de novembro de 2022 - Cria o Núcleo de Justiça 4.0 - Quatro Barras e altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, do Órgão Especial, que estabelece a nomenclatura e a competência das varas judiciais no Estado do Paraná, para prever o Juízo Único de Quatro Barras

RESOLUÇÃO N.º 358-OE, de 21 de novembro de 2022 - Altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, do Órgão Especial, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná, para fins de regulamentar as atribuições da 2ª Vara Judicial da Comarca de Pontal do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 359-OE, de 21 de novembro de 2022 - Altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, do Órgão Especial, que estabelece a nomenclatura e a competência das varas judiciais no Estado do Paraná para retificar o Anexo I e inserir o Foro Regional de Paiçandu na Comarca da Região Metropolitana de Maringá.

RESOLUÇÃO N.º 361-OE, de 21 de novembro de 2022 - Altera a redação do inc. II, do art. 45, da Resolução nº 275/2020 - OE.

RESOLUÇÃO N.º 366-OE, de 28 de novembro de 2022 - Regulamenta a criação do Conselho de Supervisão do Atendimento Multidisciplinar do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO N.º 368-OE, de 28 de novembro de 2022 - Altera o art. 140-A da Resolução nº 93, de 11 de novembro de 2013, do Órgão Especial, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO N.º 367-OE, de 28 de novembro de 2022 - Altera a Resolução n.º 106, de 26 de maio de 2014, do Órgão Especial para dispor sobre o Programa de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário do Estado do Paraná, observadas as normas do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname e seus instrumentos, de que trata a Resolução n.º 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

RESOLUÇÃO N.º 369-OE, 5 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre prazo de fruição dos dias da licença para tratar de assuntos particulares de Magistrados.

RESOLUÇÃO N.º 375-OE, 12 de dezembro de 2022 - Institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO Nº 376-OE, 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre o programa de preparação à aposentadoria de magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO N.º 378-OE, 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a criação do Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais Estaduais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLUÇÃO N.º 380-OE, 23 de janeiro de 2023 - Cria o Posto Avançado de Campo Magro e altera o Anexo II da Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná.

DECRETOS JUDICIÁRIOS

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 53/2021 de 10/02/2021 - Delega ao Secretário e aos Diretores dos Departamentos da Secretaria do Tribunal de Justiça a competência para prática de atos.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 91/2021 de 23/02/2021 - Institui o Núcleo de Governança, Riscos e Compliance do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 113/2021 de 05/03/2021 - Realiza adequação da estrutura do Departamento de Auditoria Interna.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 110/2021 de 05/03/2021 - Instituído o Código de Ética do Departamento de Auditoria Interna.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 197/2021 de 13/04/2021 - Regulamenta a criação da plataforma de videoconferência denominada Balcão Virtual no âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná. (Resoluções CNJ 341/20, 354/20 e 372/21).

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 259/2021 de 12/05/2021 - Criação do Ateliê de Inovação.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 321/2021 de 10/06/2021 - Fica instituído no âmbito deste Tribunal o Juízo 100% Digital nos limites estabelecidos pela Resolução 345, de 09 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 323/2021 de 09/06/2021 - Dispõe sobre medidas a serem adotadas nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para a racionalização do uso de materiais de consumo.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 313/2021 de 02/06/2021 - Regulamenta o parcelamento administrativo dos débitos não tributários que especifica, constituídos perante os Fundos Especiais.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 432/2021 de 27/07/2021 - Altera o Decreto Judiciário nº 507/2019, o qual instituiu o Processo de Gestão Orçamentária de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 461/2021 de 06/08/2021 - Dispõe sobre o Manual de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 497/2021 de 25/08/2021 - Determina a realização de inventário descentralizado dos bens patrimoniais em todas as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 523/2021 de 15/09/2021 - Institui o Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 543/2021 de 23/09/2021 - Acrescenta o art. 14-A e altera o Anexo I do Decreto Judiciário nº 819/2014 que dispõe sobre a gratificação por encargo de concurso.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 546/2021 de 28/09/2021 - Institui e regulamenta os objetivos da Comissão de Igualdade e Gênero no âmbito do Tribunal de Justiça.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 586/2021 de 13/10/2021 - Estabelece novas regras para a terceira etapa da retomada gradual das atividades presenciais de magistrados, servidores, estagiários e empregados terceirizados, em seus locais de trabalho, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 588/2021 de 14/10/2021 - Altera Decreto Judiciário nº 2201/2013, referente a indenização das férias.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 589/2021 de 14/10/2021 - Altera o § 4º do artigo 27 do Decreto Judiciário nº 345/2019, referente ao desligamento de estagiários.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 597/2021 de 19/10/2021 - Dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (PLS-TJPR).

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 605/2021 de 22/10/2021 - Altera os artigos 1º e 2º do Decreto Judiciário n.º 53/2021 que delegou ao Secretário e aos Diretores dos Departamentos da Secretaria do Tribunal de Justiça a competência para prática de atos.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 629/2021 de 03/11/2021 - Altera o Decreto Judiciário nº 361, de 04 de junho de 2019, que institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 633/2021 de 12/11/2021 - Estabelece novas regras para a terceira etapa da retomada gradual das atividades presenciais de magistrados, servidores, estagiários e empregados terceirizados, em seus locais de trabalho, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 647/2021 de 18/11/2021 - Regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, grupos de trabalho e outras formações ou simples designações colegiadas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 653/2021 de 07/12/2021 - Atualiza o valor da taxa judiciária pelo IPCA, válido a partir de 01 de janeiro de 2022.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 654/2021 de 07/12/2021 - Dispõe sobre o valor devido ao FUNREJUS por ato praticado nos Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, durante o exercício financeiro de 2022.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 655/2021 de 07/12/2021 - Atualiza o valor da taxa prevista no artigo 1º da Lei Estadual nº 19.258/2017, incidente sobre a realização de audiências de conciliação, de sessões de mediação e de pedidos de homologação de acordo, no âmbito pré-processual dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 673/2021 de 06/12/2021 - Estabelece o fim do período de vigência do teletrabalho extraordinário imposto pela pandemia da Covid-19 e prevê a retomada integral das atividades presenciais para magistrados, servidores, estagiários e empregados terceirizados, em seus locais de trabalho, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 02/2022 de 11/01/2022 - Prorroga a data para o retorno integral das atividades presenciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 5/2022 de 13/01/2022 - Dispõe sobre as substituições dos cargos em comissão, para fins de regulamentação do art. 54, §2º, da Lei Estadual nº 16.024/08.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 15/2022 de 21/01/2022 - Acresce o art. 52 A ao Decreto Judiciário nº 744/2009, que dispõe sobre o Sistema Uniformizado de Recolhimento de Custas e Despesas Processuais.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 17/2022 de 25/01/2022 - Altera o Decreto Judiciário n.º 391, de 19 de maio de 1995 - Regulamento da Secretaria do Tribunal de Justiça

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 30/2022 de 27/01/2022 - Dispõe sobre a retomada integral das atividades presenciais

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 32/2022 de 01/02/2022 - Altera disposições do Decreto Judiciário nº 94, de 3 de abril de 2012, que regulamenta as atribuições dos(as) Juízes(as) de Direito Substitutos(as) nas Comarcas de Entrância final do interior do Estado.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 33/2022 de 01/02/2022 - Dispõe a instalação de dois (02) cargos de Juiz de Direito Substituto da 5ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de Londrina

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 34/2022 de 01/02/2022 - Dispõe a instalação de um (01) cargo de Juiz de Direito Substituto da 6ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de Maringá.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 38/2022 de 03/02/2022 - Dispõe sobre o funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0 nos Juízos Únicos de Mamborê e Ipiranga.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 42/2022 de 07/02/2022 - Prorroga a data para o retorno integral das atividades presenciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 76/2022 de 21/02/2022 - Determina a distribuição diferenciada de processos nas Varas de Família e Sucessões da Comarca de Cascavel.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 85/2022 de 02/03/2022 - Regulamenta o procedimento administrativo de fiscalização, a formalização do crédito tributário e o processo administrativo decorrente da impugnação da exigência fiscal relativos aos tributos destinados ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS e ao Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 118/2022 de 14/03/2022 - Dispõe sobre os procedimentos administrativos internos da Coordenação de Defesa Institucional do Poder Judiciário do Estado do Paraná no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e no Projudi, para acompanhamento dos processos judiciais na defesa institucional e no resguardo da autonomia do Poder Judiciário, mediante designação do Presidente do Tribunal de Justiça.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 119/2022 de 14/03/2022 - Dispõe sobre o fornecimento de certidões administrativas, funcionais ou relativas a processos judiciais no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição e da Secretaria do Tribunal de Justiça.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 122/2022 de 22/03/2022 - Dispõe sobre a dispensa da exigência da comprovação de vacinação contra a COVID-19 para ingresso nos prédios do Poder Judiciário.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 163/2022 de 31/03/2022 - Dispõe sobre o afastamento da obrigatoriedade do uso de máscaras nas dependências do Poder Judiciário do Estado do Paraná e dá outras providências.

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 194/2022 de 20/04/2022 - Altera o Decreto Judiciário n.º 391, de 19 de maio de 1995 - Regulamento da Secretaria do Tribunal de Justiça para dispor sobre a criação das Assessorias de Comunicação e de Cerimonial e dá outras providências.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 195/2022 de 20/04/2022 - Dispõe sobre alteração dos valores Auxílio Saúde.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 190/2022 de 26/04/2022 - Altera os artigos 2º, 3º e 6º do Decreto Judiciário n.º 53/2021.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 202/2022 de 28/04/2022 - Altera o Decreto Judiciário n.º 391, de 19 de maio de 1995 - Regulamento da Secretaria do Tribunal de Justiça.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 222/2022 de 11/05/2022 - Reajusta o valor das diárias dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 224/2022 de 12/05/2022 - Dispõe sobre a Comissão Permanente de Atualização de Competências e Unificação de Varas.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 237/2022 de 17/05/2022 - Aprova o Plano de Transformação Digital do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para o sexênio 2021-2026.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 263/2022 de 24/05/2022 - Cria as Turmas Recursais Suplementares e altera o Decreto Judiciário n.º 68, 1º de julho de 2019, que regulamenta as atribuições dos(as) Juízes(as) de Direito Substitutos(as) na Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 269/2022 de 30/05/2022 - Regulamenta, no âmbito deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, adota parcialmente o Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 283/2022 de 15/06/2022 - Disciplina a contratação e a retribuição financeira pelo exercício de atividade docente em Curso Oficial de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Magistradas no âmbito da Escola da Magistratura do Estado do Paraná.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 323/2022 de 22/06/2022 - Regulamenta o art. 34, da Lei Estadual nº Lei Estadual nº 20.444, de 17 de dezembro de 2020, que autoriza a compensação dos plantões judiciários para servidores e servidoras ocupantes dos cargos comissionados de Chefe e Supervisor de Secretaria.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 333/2022 de 24/06/2022 - Regulamenta os critérios para suspensão e interrupção da contagem do período aquisitivo para concessão de licença especial.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 337/2022 de 27/06/2022 - Institui o Prêmio Atitude Inovadora - Edição 2022 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 352/2022 de 11/07/2022 - Dispõe sobre os descontos compulsórios e as consignações em folha de pagamento de magistrados e magistradas e servidores e servidoras, ativos e inativos, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, e estabelece outras providências.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 358/2022 de 13/07/2022 - Altera o Decreto Judiciário nº 487, de 9 de agosto de 2019, para alterar o Anexo I.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 360/2022 de 13/07/2022 - Altera o art. 20 do Decreto Judiciário nº 711, de 05 de setembro de 2011, com redação dada pelo Decreto Judiciário nº 171, de 24 de março de 2021.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 353/2022 de 22/07/2022 - Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto Judiciário nº 403, de 12 de julho 2018, que dispõe sobre o processamento dos pedidos, a periodicidade do cadastramento dos diplomas, títulos e certificados e as formas de aferição do preenchimento dos requisitos legais para concessão da Gratificação de Incentivo à Qualificação Funcional (GIQF).

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 385/2022 de 26/07/2022 - Altera o valor do auxílio-alimentação de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 396/2022 de 01/08/2022 - Dispõe sobre a gratificação por encargo de concurso prevista no artigo 21 da Lei Estadual nº 17.250, de 31 de julho de 2012 e dá outras providências.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 400/2022 de 03/08/2022 - Regulamenta a realização das atividades do Laboratório de Práticas Psicossociais em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PSICOLAB VD, vinculado à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - CEVID TJPR.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 401/2022 de 04/08/2022 - Altera o Decreto Judiciário n.º 530, de 27 de outubro de 2020, para dispor sobre a estrutura de cargos em comissão do Centro de Apoio às Turmas Recursais.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 402/2022 de 05/08/2022 - Regulamenta o art. 6º da Lei Complementar nº 234/2021 e dispõe sobre normas relativas a remuneração do pessoal contratado por tempo determinado.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 412/2022 de 11/08/2022 - Altera e acresce artigos ao Decreto Judiciário nº 391, de 19 de maio de 1995 - Regulamento da Secretaria, na parte relativa ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 446/2022 de 26/08/2022 - Dispõe sobre a alocação dos cargos comissionados de Assistente III de Juiz criados pelas Leis Estaduais nº 21.079/2022 e 21.077/2022.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 464/2022 de 05/09/2022 - Dispõe sobre a desvinculação da estrutura organizacional do Centro de Educação Infantil Maria José Coutinho Camargo ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 526/2022 de 29/09/2022 - Dispõe sobre o reconhecimento do direito à gratificação pelo exercício cumulativo de jurisdição, funções administrativas ou acúmulo de acervo processual a partir da vigência das Leis nºs 13.093/15 e 13.095/15.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 559/2022 de 13/10/2022 - Dispõe sobre os processos de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 560/2022 de 13/10/2022 - Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação-PSI, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, e estabelece competências administrativas aos seus órgãos integrantes.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 581/2022 de 24/10/2022 - Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 595/2022 de 03/11/2022 - Determina a realização de inventário descentralizado dos bens patrimoniais em todas as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - ano 2022.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 605/2022 de 10/11/2022 - Dispõe sobre a conversão em pecúnia da licença especial não usufruída pelos magistrados e magistradas, servidores e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Paraná, com fundamento na Lei Estadual nº 21.007, de 5 de abril de 2022.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 615/2022 de 08/12/2022 - Atualiza o valor da Taxa Judiciária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 614/2022 de 08/12/2022 - Atualiza o valor da taxa prevista no artigo 1º da Lei Estadual nº 19.258/2017, incidente sobre a realização de audiências de conciliação, de sessões de mediação e de pedidos de homologação de acordo, no âmbito pré-processual dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 616/2022 de 08/12/2022 – Atualiza o valor devido ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, por ato praticado nos Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, durante o exercício financeiro de 2023.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 626/2022 de 24/11/2022 - Altera o Decreto Judiciário nº 699/2021.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 637 de 24/11/2022 - Dispõe sobre o fluxo para atendimento aos direitos dos titulares de dados pessoais, requisições e/ou reclamações relacionadas à LGPD no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, desde o seu ingresso até o fornecimento da respectiva resposta.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 662/2022 de 02/12/2022 - Dispõe sobre a alocação das funções comissionadas criadas pela Lei Estadual nº 21.079/2022.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 661/2022 de 07/12/2022 - Fica instalada a 2ª Vara Judicial na Comarca de Pontal do Paraná

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 668/2022 de 05/12/2022 - Dispõe sobre a abertura de Concurso Público para Ingresso na Magistratura do Estado do Paraná, nos termos do artigo 3º do Regulamento do referido Concurso (Acordão do Conselho da Magistratura de 23 de outubro de 2020).

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 671/2022 de 05/12/2022 - Delegação de competência à Supervisão Geral de Informática e Comunicação.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 689/2022 de 14/12/2022 - Dispõe sobre o pagamento pelas Serventias Privadas de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação contratados por este Tribunal de Justiça para a integração dos serviços de agenda, caixa corporativa e Balcão Virtua.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 41 de 18 de fevereiro de 2021 - Dispõe sobre a retomada gradual das audiências de custódia presenciais nos termos do art. 2º da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça. Publicado no eDJ 19/02/2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 42 de 26 de fevereiro de 2021 - Regulamenta o requerimento de instituição de condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição. Publicado no eDJ 02/03/2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA TJPR/MPPR/DPE-PR Nº 44 de 11 de março de 2021 - Estabelece diretrizes e procedimentos para a administração, execução e controle da medida de monitoração eletrônica de pessoas. Publicado no eDJ 15/03/2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 48 de 05 de abril de 2021 - Altera o Art. 1º O inciso VII do artigo 5º da Instrução Normativa n.º 08/2018, referente a contratação de cursos, conferências, seminários, congressos e afins, de capacitação externa e in company. Publicado no eDJ 08/04/2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 49 de 19 de abril de 2021 - Altera a Instrução Normativa Conjunta nº 34, de 9 de dezembro de 2020, que regulamenta a anotação em assentamento funcional dos registros disciplinares relativos aos funcionários, aos serventuários da justiça do foro judicial e aos agentes delegados do foro extrajudicial do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Publicado no eDJ 26/04/2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 52 de 02 de junho de 2021 - Dispõe sobre as manifestações dos Consultores Jurídicos do Poder Judiciário do Estado do Paraná no desempenho da atividade jurídico-consultiva e no controle da juridicidade dos atos administrativos. Publicado no eDJ 08/06/2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53 de 14 de junho de 2021 - Altera os arts. 2º e 18 da Instrução Normativa nº 07/2018, referente a normatização para o acesso à internet no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, e dá outras providências. Publicado no eDJ 08/06/2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 54 de 21 de junho de 2021 - Altera a Instrução Normativa Conjunta n.º 35, de 9 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a implantação do Projudi Administrativo para a tramitação dos processos e recursos de natureza disciplinar de competência do Conselho da Magistratura e do Órgão Especial e dá outras providências Publicado no eDJ 21/06/2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 55 de 15 de junho de 2021 - Dispõe sobre a implantação da sessão virtual para o julgamento dos processos e procedimentos administrativos de competência do Conselho da Magistratura e do Órgão Especial. Publicado no eDJ 21/06/2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 56 de 24 de junho de 2021 - Disciplina os procedimentos relativos às atividades de auditoria interna no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Publicado no eDJ 25/06/2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 59 de 06 de julho de 2021 - Estabelece critérios para definição das cláusulas de qualificação econômico-financeira nos editais de licitação regidos pela Lei Estadual de Licitações e Legislação Nacional sobre normas gerais de licitações, pertinentes às contratações de bens e serviços de caráter geral, no âmbito deste Tribunal de Justiça. Publicado no eDJ 06/07/2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60 de 06 de julho de 2021 - Dispõe sobre a regulamentação da conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - (Resolução CNJ n.º 169/2013) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Publicado no eDJ 08/07/2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 63 de 21 de julho de 2021 - Estabelece normas para fornecimento, uso e recolhimento de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação disponibilizados aos usuários pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Publicado no eDJ 23/07/2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 68 de 30 de agosto de 2021 - Altera o artigo 4º da Instrução Normativa 07/2019, do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, que dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços para as contratações do Tribunal de Justiça... Publicado no eDJ 02/09/2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 69 de 30 de agosto de 2021 - Dispõe sobre a instituição e a manutenção do Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria do Tribunal de Justiça do Paraná (PQ-AUD TJPR). Publicado no eDJ 01/09/2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 74 de 13 de agosto de 2021 - Dispõe sobre os procedimentos necessários ao controle dos bens intangíveis pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com os procedimentos previstos no Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais do Poder Judiciário do Estado do Paraná e o Manual do Tratamento Inicial dos Bens Intangíveis do Poder Judiciário do Estado do Paraná - Anexo I. Publicado no eDJ 18/10/2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 76 de 16 de novembro de 2021 - Regulamenta a utilização do TaxiGov, serviço de transporte terrestre para magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, empregadas e empregados, e colaboradores e colaboradores a serviço das Unidades Administrativas e Jurisdicionais do Poder Judiciário, por solicitação e no âmbito do Estado do Paraná. Publicado no eDJ 18/11/2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 75 de 12 de novembro de 2021 - Altera a Instrução Normativa Conjunta n.º 25, de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre o compartilhamento das Centrais de Mandados para a distribuição dos mandados expedidos no Primeiro Grau de Jurisdição. Publicado no eDJ 03/12/2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 85 de 09 de fevereiro de 2022 - Dispõe sobre as citações e intimações nas ações propostas em face dos Fundos Especiais do Poder Judiciário do Estado do Paraná e dá outras disposições. Publicado no eDJ 09/02/2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 86 de 09 de fevereiro de 2022 - Dispõe sobre a quantificação de postos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos e demais insumos geridos pelo Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados. Publicado no eDJ 09/02/2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 87 de 15 de fevereiro de 2022 - Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, o dever dos administradores judiciais de recuperações judiciais e falências de publicação das informações e peças processuais mais relevantes em endereço eletrônico específico, bem como a obrigação de manutenção desse canal de comunicação para o recebimento de pedidos de habilitação ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, e dá outras providências. Publicado no eDJ 15/02/2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 95 de 23 de maio de 2022 - Dispõe sobre os procedimentos e critérios para utilização do Sistema de Registro de Preços visando à contratação de obras e serviços de engenharia pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Publicado no eDJ 25/05/2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 91 de 20 de abril de 2022 - Estabelece normas para a instalação de módulo de gestão da função de Juiz Diretor da Direção de Fórum no Sistema Hércules, no âmbito deste Tribunal de Justiça. Publicado no eDJ 26/04/2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 110 de 22 de julho de 2022 - Dispõe acerca dos requisitos e da metodologia de análise para a efetivação do reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos relativos a obras e serviços de engenharia. Publicado no eDJ 27/07/2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 114 de 15 de agosto de 2022 - Dispõe sobre diretrizes em licitações sustentáveis no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Publicado no eDJ 17/08/2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 117 de 24 de agosto de 2022 - Regulamenta o procedimento de formalização de Termo de Cooperação Técnica com instituições de ensino superior para a realização de atividades de pesquisa e extensão Publicado no eDJ 26/08/2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 120 de 26 de outubro de 2022 - Altera os itens 5.1 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016 TJ/PR, CGJ/PR, MP/PR, CGMP/PR, SESP/PR e DETRAN/PR, a qual institui normas para a alienação antecipada de bens; regulamentação para requisição de laudos periciais e dispensa de sua realização, quando cumprida a transação penal no Juizado Especial Criminal; incineração de drogas ilícitas; destruição de armas, acessórios e munições, máquinas caça-níqueis, alimentos perecíveis e outros. Publicado no eDJ 26/10/2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 122 de 19 de setembro de 2022 - Altera e acresce dispositivos à Instrução Normativa nº 11, de 11 outubro de 2018, que dispõe sobre os procedimentos necessários ao controle dos bens móveis pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Paraná, em conformidade com os procedimentos previstos no Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Publicado no eDJ 21/09/2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 123 de 26 de setembro de 2022 - Dispõe sobre a Norma de Continuidade de Serviços Essenciais de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Publicado no eDJ 28/09/2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 127 de 27 de outubro de 2022 - Dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Publicado no eDJ 03/11/2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 129 de 10 de novembro de 2022 - Regulamenta o sistema disciplinar dos funcionários do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná Publicado no eDJ 17/11/2022.

Documento Elaborado
e Diagramado pelo



<https://www.tjpr.jus.br>



Palácio da Justiça
Praça N. S. de Salette, s/nº
Centro Cívico - Curitiba/PR



41 3200-2000



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ